



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo3348-2024

## PREGÃO ELETRÔNICO 19-2024

Processo DCL 47-2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, para executar serviços de manutenção predial no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Luiza Pietrochinski Mattos"

VOLUME: II

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O



Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 19/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE CNPJ: 51.482.170/0001-90  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.100.604.115  
 REPRESENTANTE e CARGO: JHONATA ALVES FERREIRA  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 04289061275  
 CPF: 020.197.191-77  
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N n° 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA, BARIRI/SP  
 TELEFONE: (19) 99717-2004  
 AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Agência n.º: 8695-9 C/C n.º: 893-1

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	12-23 (N DES.)	MANUTENÇÃO PREDIAL NO CMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI -	JAGUARIAÍVA / PR	22,28%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MANUTENÇÃO PREDIAL NO CMEI MARIA LUIZA PIETROCHINSKI - PINTURA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE									R\$ 94.000,00
1, MANUTENÇÃO PREDIAL NO CMEI WILMA SIMON FARIAS - PINTURA E REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									R\$ 94.000,00
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$ 1.074,35
1.1.0.1.	composição	01	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N.	UN	1,00	R\$ 878,60	BDI 1	R\$ 1.074,35	R\$ 1.074,35
1.2. RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									R\$ 33.789,57
1.2.0.1.	composição	94228-1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,	M	116,00	R\$ 149,10	BDI 1	R\$ 182,32	R\$ 21.149,12
1.2.0.2.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO	M	241,00	R\$ 42,89	BDI 1	R\$ 52,45	R\$ 12.640,45
1.3. PINTURA DE PAREDES, COBOGÓ, LAJES DA EDIFICAÇÃO									R\$ 53.559,37
1.3.1. Paredes Externas									R\$ 29.105,26
1.3.1.1.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	233,72	R\$ 19,41	BDI 1	R\$ 23,73	R\$ 5.546,18
1.3.1.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	2337,21	R\$ 8,24	BDI 1	R\$ 10,08	R\$ 23.559,08
1.3.2. Paredes Internas									R\$ 11.587,92

EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ n°:51.482.170/0001-90 (MATRIZ) IE n°: 201.100.604.115 IM n°:14348 endereço RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N° 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP CIDADE BARIRI/SP JHONATA ALVES FERREIRA CEL: (19) 99717-2004 E-mail: obrasconstrutoraferreira@gmail.com



1.3.2.1.	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE	M2	93,05	R\$ 19,41	BDI 1	R\$ 23,73	R\$ 2.208,08
1.3.2.2.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD. APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	930,54	R\$ 8,24	BDI 1	R\$ 10,08	R\$ 9.379,84
1.3.3.			Pintura de forro em laje					-	R\$ 11.696,89
1.3.3.1.	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO.	M2	930,54	R\$ 10,28	BDI 1	R\$ 12,57	R\$ 11.696,89
1.3.4.			Pintura do Reservatório de água					-	R\$ 675,36
1.3.4.1.	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD. APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	67,00	R\$ 8,24	BDI 1	R\$ 10,08	R\$ 675,36
1.3.5.			Pintura da escada, guarda corpo do reservatório					-	R\$ 493,94
1.3.5.1.	composição	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO)	M2	22,35	R\$ 18,07	BDI 1	R\$ 22,10	R\$ 493,94
1.4.			PINTURA DE ESQUADRIAS					-	R\$ 5.576,71
1.4.1.			Esquadrias Metálicas					-	R\$ 2.054,42
1.4.1.1.	composição	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO)	M2	92,96	R\$ 18,07	BDI 1	R\$ 22,10	R\$ 2.054,42
1.4.2.			Esquadrias em Madeira					-	R\$ 3.005,86
1.4.2.1.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	178,92	R\$ 13,74	BDI 1	R\$ 16,80	R\$ 3.005,86
1.4.3.			Pintura do Rodameio de madeira					-	R\$ 516,43
1.4.3.1.	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO	M2	30,74	R\$ 13,74	BDI 1	R\$ 16,80	R\$ 516,43
1.5.			PINTURA DE PISOS					-	R\$ 1.047,06
1.5.0.1.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2	M2	54	R\$ 15,86	BDI 1	R\$ 19,39	R\$ 1.047,06

Preço: R\$94.000,00

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

#### OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a

EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ n°:51.482.170/0001-90 (MATRIZ) IE n°: 201.100.604.115 IM n°:14348 endereço RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N° 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP CIDADE BARIRI/SP JHONATA ALVES FERREIRA CEI: (19) 99717-2004 E-mail: obrasconstrutoraferreira@gmail.com



contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Jaguariaíva, 20 de junho de 2024.

CONSTRUTORA  
FERREIRA

LTDA:51482170000190

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.06.20 13:49:13  
-03'00'

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME)**

**CNPJ n°: 51.482.170/0001-90**

**JHONATA ALVES FERREIRA**

**RG n°: 04289061275**

**CPF n°: 02019719177**

EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ n°:51.482.170/0001-90  
(MATRIZ) IE n°: 201.100.604.115 IM n°:14348 endereço RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N n°  
177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP CIDADE BARIRI/SP JHONATA ALVES  
FERREIRA CEI: (19) 99717-2004 E-mail: obrasconstrutoraferreira@gmail.com



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

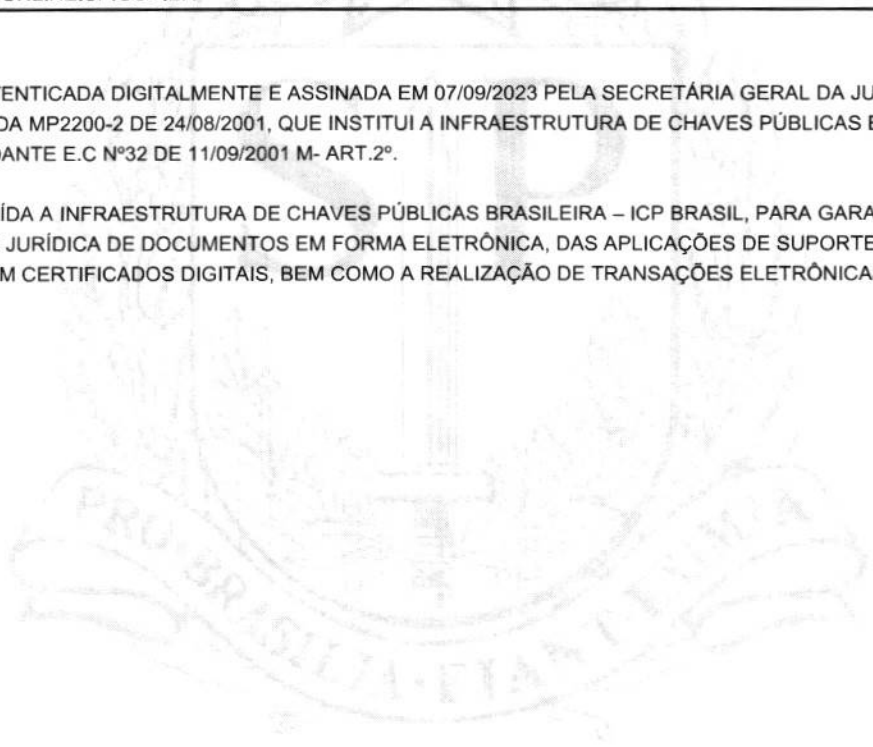
**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FERREIRA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261799664	CNPJ 51.482.170/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261799664	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/07/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:20:28	CÓDIGO DE CONTROLE 219937343
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





**Requerimento Capa**

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2330663461



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA FERREIRA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA CLOVIS ROSA DA SILVA</b>		NÚMERO <b>177</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM UMUARAMA</b>	CEP <b>17250127</b>
MUNICÍPIO <b>BARIRI</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>REUBER.RSCONTABILIDADE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 195,28</b>
DATA ASSINATURA: <i>13 de Julho 2023</i>		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: 		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96.



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA



**Sócio-Administrador** JHONATA ALVES FERREIRA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itumbiara/GO, nascido(a) em: 20/04/1989, n° do documento de identidade: CNH 04289061275 Órgão Emissor: DETRAN/GO, EMPRESARIO, n° do CPF: 02019719177, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ALAMEDA EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SILVA, 177 - Bairro: CENTRO, Bariri - SP CEP 17250127.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

**DA SEDE**

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CLOVIS ROSA DA SILVA, 177 - Bairro: JARDIM UMUARAMA, Bariri - SP CEP 17250127.

**DO OBJETO SOCIAL**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO COMO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, OBRAS DE ALVENARIA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMENS, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS E CIDADES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO COMO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE

*Jhonata*

1 / 3

EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, OBRAS DE ALVENARIA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMENS, ALUGUEL DE ANDAIMENS, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS E CIDADES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.



#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 13/07/2023 e seu prazo de duração *indeterminado*.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de JHONATA ALVES FERREIRA, nº do CPF: 02019719177, e o valor a integralizar de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) em 31/12/2024.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
JHONATA ALVES FERREIRA	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por JHONATA ALVES FERREIRA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Itumbiara/GO, nascido(a) em: 20/04/1989, nº do documento de identidade: CNH 04289061275 Órgão Emissor: DETRAN/GO, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 02019719177, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLOVIS ROSA DA SILVA, 177 - Bairro: CENTRO, Bariri - SP CEP 17250127, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

*Jhonata*

2 / 3



## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.



## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## DO PRO LABORE

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bariri, 13 de julho de 2023.



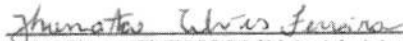
JHONATA ALVES FERREIRA (Sócio-Administrador)

**DECLARAÇÃO**

Eu, JHONATA ALVES FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 04289061275, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 02019719177, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CLOVIS ROSA DA SILVA, 177 - Bairro: JARDIM UMUARAMA, Bariri - SP CEP 17250127, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



JHONATA ALVES FERREIRA (Sócio-Administrador)

04289061275



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1GO026913**, expedida em **10/06/2019**, inscrito no CPF nº 01352998106, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 13/07/2023.

---

REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330663461** de Constituição Normal da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Cristina Oliveira Costa Lugo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/07/2023.

Carla Cristina Oliveira Costa Lugo, CPF: 25778824831

*Este documento foi assinado digitalmente por Carla Cristina Oliveira Costa Lugo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330663461.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330663461** em **19/07/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261799664**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19/07/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330663461.*



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/07/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

### **CAPA CONTRATO E DECLARACAO.pdf**

REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA	01352998106	13/07/23 09:48	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.5
----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA	01352998106	13/07/23 09:48	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICACAO compressed (1).pdf**

REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA	01352998106	13/07/23 09:48	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330663461*

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.482.170/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/07/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA FERREIRA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA FERREIRA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CLOVIS ROSA DA SILVA</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>17.250-127</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM UMUARAMA</b>	MUNICÍPIO <b>BARIRI</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OBRAEPINTURAFERREIRA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 9717-2004</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 16:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.482.170/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA FERREIRA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CLOVIS ROSA DA SILVA</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>17.250-127</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM UMUARAMA</b>	MUNICÍPIO <b>BARIRI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OBRAEPINTURAFERREIRA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 9717-2004</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/07/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **16:08:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

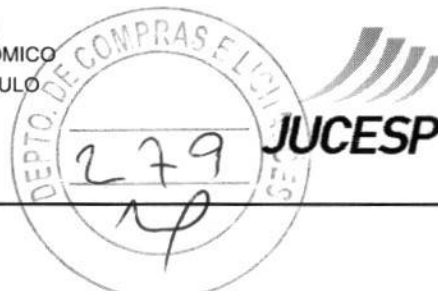
[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

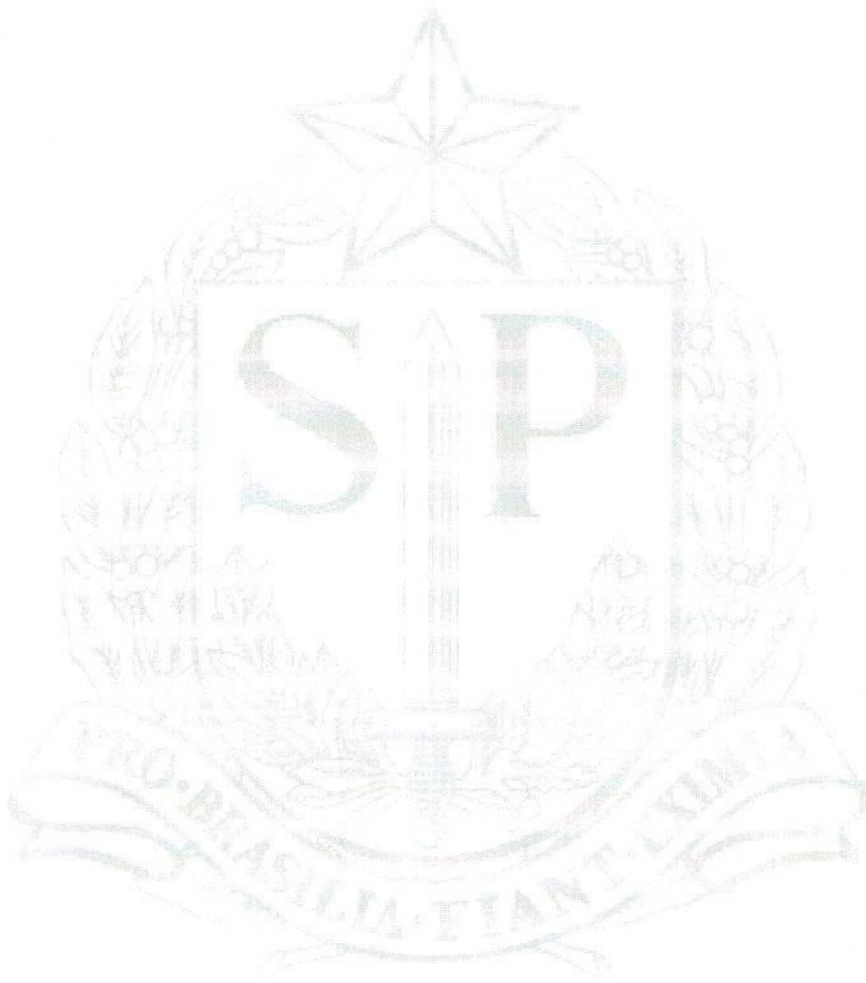
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35261799664		19/07/2023	13/07/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
51.482.170/0001-90		RUA CLOVIS ROSA DA SILVA		177			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM UMUARAMA	BARIRI	SP	17250-127	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JHONATA ALVES FERREIRA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SI			177		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTRO	BARIRI	SP	17250-127	04289061275	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
020.197.191-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR			500.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/01/2024	1.019.538/24-7	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/07/2023 À 31/12/2023 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261799664  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/06/2024





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.482.170/0001-90



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030011940-09

Data e hora da emissão 01/03/2024 09:07:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 51.482.170

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abranja todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 57580170

Data e hora da emissão 03/06/2024 10:35:10

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



**Prefeitura Municipal de Bariri**  
**Prof. Mun. de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO  
CNPJ: 46.181.376/0001-40



**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: **000051863**  
Nome: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**  
Nome Fant.: **CONSTRUTORA FERREIRA**  
Endereço: **AV EXP. CLOVIS ROSA**  
Bairro: **JARDIM UMUARAMA**  
Cidade: **BARIRI**  
Complemento:  
Estado: **SP**  
CNPJ: **51.482.170/0001-90**  
PIS/NIT:  
Nº: **177**  
CEP: **17258-222**

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: **000014348**  
Endereço: **AV EXP. CLOVIS ROSA**  
Bairro: **JARDIM UMUARAMA**  
Cidade: **BARIRI**  
Área: **0.0** Nº Empregados: **0**  
Insc. Estadual: **201100604115** Insc. Municipal: **14348**  
Complemento:  
Estado: **SP**  
Região:  
Nº: **177**  
CEP: **17258-222**  
Horário de Funcionamento: **-**

**DADOS GERAIS**

Abertura: **09/08/2023** Processo: **FICHA** Dt. Cancel/Suspen.:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg. Pessoa Jurídica:  
Escritório: **REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA** Optante do Simples: **SIM**  
Telefone Escritório: **6434313585** E-mail Escritório:  
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Prestador de Serviço**  
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0,00** Tipo de Cadastro: **ME** Emite NFS-e: **Sim**  
Atividade: **Construção de edifícios.**

**ATIVIDADES**

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	09/08/2023	
0000005	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	09/08/2023	
0000016	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	09/08/2023	
0000013	14	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros.	0	09/08/2023	
0000009	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	09/08/2023	
0000017	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	09/08/2023	
0000006	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	09/08/2023	

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

CNAE	Atividade
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03	Obras de alvenaria
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE

7732-2/01

Atividade

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.482.170/0001-90  
**Razão Social:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA  
**Endereço:** AL EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SILVA 177 / JARDIM UMUARAMA / BARIRI / SP / 17250-127

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

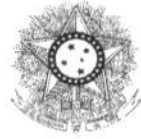
**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052707516101822852

Informação obtida em 03/06/2024 11:01:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.482.170/0001-90

Certidão n°: 13992024/2024

Expedição: 01/03/2024, às 09:06:42

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.482.170/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/06/2024

0076419138

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1837675**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**, CNPJ: 51.482.170/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

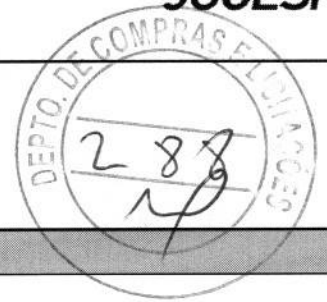
São Paulo, 17 de junho de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0076419138



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**



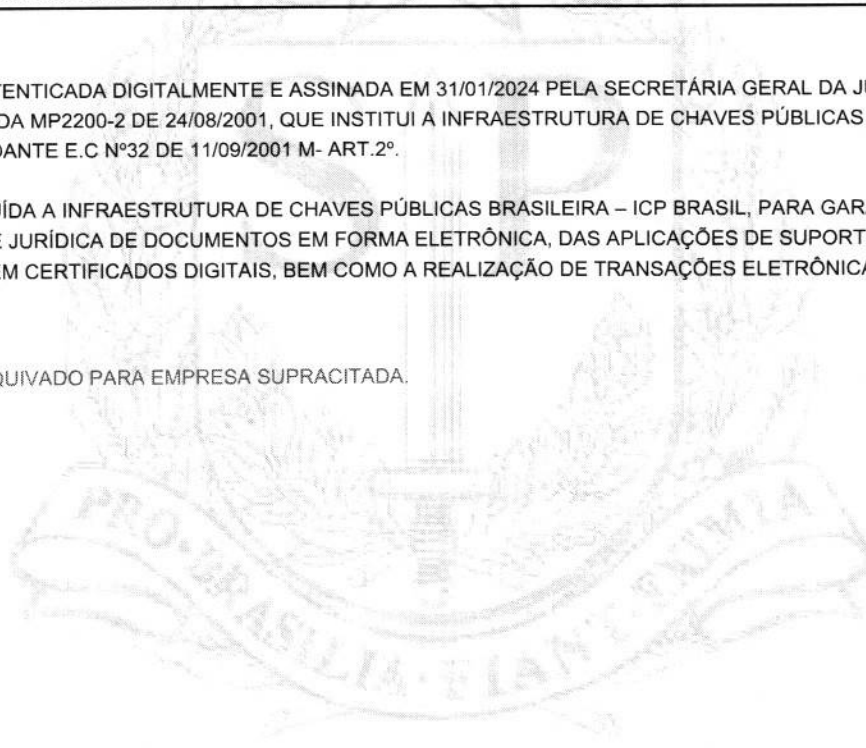
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA FERREIRA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35261799664	CNPJ 51.482.170/0001-90	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.019.538/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:22:33	CÓDIGO DE CONTROLE 229848511
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 31/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

**Protocolo Redesim**

SPJ2400069542



#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Arquivamento de Balanço</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA FERREIRA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA CLOVIS ROSA DA SILVA</b>		NÚMERO <b>177</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM UMUARAMA</b>	CEP <b>17250127</b>
MUNICÍPIO <b>BARIRI</b>	UF <b>SP</b>	
E-MAIL <b>reuber.rscontabilidade@gmail.com</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>51482170000190</b>	NIRE - SEDE <b>35261799664</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: <b>REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA - Responsável</b>		DARE <b>R\$ 150,99</b>
DATA ASSINATURA: <b>REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA:01352998106</b>		DARF <b>Isento</b>
ASSINATURA: <b>OLIVEIRA:01352998106</b>		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLADO	OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/06

JHONATA ALVES  
 FERREIRA:02019  
 719177

Assinado de forma digital por JHONATA ALVES FERREIRA:02019719177  
 Dados: 2024.01.23 10:45:27 -03'00'

23/01/2024 Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**Balço Patrimonial**  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 1  
Ref: 12/2023

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90

<b>ATIVO</b>	<b>102.511,91 D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.511,91 D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>22.980,97 D</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>22.980,97 D</b>
CAIXA	22.980,97 D
<b>CRÉDITOS</b>	<b>79.530,94 D</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>39.360,00 D</b>
CLIENTES NO PAÍS	39.360,00 D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>40.170,94 D</b>
EMPRESTIMOS A JHONATA ALVES FERREIRA	40.170,94 D
<b>PASSIVO</b>	<b>102.511,91 C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.277,95 C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.277,95 C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.263,00 C</b>
BANCO DO BRASIL SA	2.263,00 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.014,95 C</b>
SIMPLES A RECOLHER	2.014,95 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>98.233,96 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>98.233,96 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00 C</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	450.000,00 D
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>48.233,96 C</b>
LUCROS ACUMULADOS	48.233,96 C



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.  
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1\_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10\_406 DE 10\_01\_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1\_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JHONATA ALVES  
FERREIRA:0201971917  
7  
Assinado de forma digital por  
JHONATA ALVES  
TERCEIRA:0201971917  
Código: 20240123 1445 63 88787

SOCIO: JHONATA ALVES FERREIRA

CPF: 020.197.191-77

RG: 5083629 - SPTC GO

REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998  
106  
Assinado de forma digital por  
REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998  
Data: 2024.01.23 10:43:17  
62/00

CONTADOR: REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA

CPF: 013.529.981-06

CRC :GO02691300



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br)

# BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 2  
Ref. 07/2023 a 12/2023

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	0,00	282.348,50	179.836,59	102.511,91 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	0,00	282.348,50	179.836,59	102.511,91 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	0,00	141.312,40	118.331,43	22.980,97 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	0,00	54.000,00	31.019,03	22.980,97 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	0,00	54.000,00	31.019,03	22.980,97 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	0,00	87.312,40	87.312,40	0,00
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	7	0,00	87.312,40	87.312,40	0,00
1.1.2	CRÉDITOS	18	0,00	141.036,10	61.505,16	79.530,94 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	0,00	90.278,40	50.918,40	39.360,00 D
1.1.2.01.0001	CLIENTES NO PAÍS	348	0,00	90.278,40	50.918,40	39.360,00 D
1.1.2.02	TITULOS A RECEBER	20	0,00	50.757,70	10.586,76	40.170,94 D
1.1.2.02.0002	EMPRESTIMOS A JHONATA ALVES FERREIRA	389	0,00	50.757,70	10.586,76	40.170,94 D
2	PASSIVO	92	0,00	511.451,03	565.728,98	54.277,95 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	0,00	61.451,03	65.728,98	4.277,95 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	0,00	61.451,03	65.728,98	4.277,95 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	0,00	27.129,00	27.129,00	0,00
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NO PAÍS	350	0,00	27.129,00	27.129,00	0,00
2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96	0,00	32.532,00	34.795,00	2.263,00 C
2.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	97	0,00	0,00	2.263,00	2.263,00 C
2.1.1.02.0006	EMPRESTIMOS A JHONATA ALVES FERREIRA	388	0,00	32.532,00	32.532,00	0,00
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	0,00	1.790,03	3.804,98	2.014,95 C
2.1.1.05.0006	SIMPLES A RECOLHER	115	0,00	1.790,03	3.804,98	2.014,95 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	0,00	450.000,00	500.000,00	50.000,00 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	0,00	450.000,00	500.000,00	50.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	0,00	450.000,00	500.000,00	50.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	146	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00 D
3	RECEITAS	180	0,00	3.804,98	90.278,40	86.473,42 C
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	0,00	3.804,98	90.278,40	86.473,42 C
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	0,00	0,00	90.278,40	90.278,40 C
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	0,00	0,00	90.278,40	90.278,40 C
3.1.1.01.0002	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351	0,00	0,00	90.278,40	90.278,40 C

REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106

Assinado de forma digital por  
REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
Data: 2024.01.23 10:43:40 -03'00'

JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719  
177

Assinado de forma digital por  
JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719  
Data: 2024.01.23 10:45:57  
-03'00'



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO

## CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 3  
Ref. 07/2023 a 12/2023

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	0,00	3.804,98	0,00	3.804,98 D
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	0,00	3.804,98	0,00	3.804,98 D
3.1.2.01.0005	SIMPLES SVENDAS	191	0,00	3.804,98	0,00	3.804,98 D
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	0,00	38.239,46	0,00	38.239,46 D
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	0,00	27.779,00	0,00	27.779,00 D
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	0,00	27.779,00	0,00	27.779,00 D
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	0,00	27.779,00	0,00	27.779,00 D
4.1.1.01.0003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	363	0,00	27.779,00	0,00	27.779,00 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	0,00	10.460,46	0,00	10.460,46 D
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	0,00	9.779,06	0,00	9.779,06 D
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	0,00	9.779,06	0,00	9.779,06 D
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00 D
4.2.1.02.0016	JUROS E MULTAS DE MORA	267	0,00	712,40	0,00	712,40 D
4.2.1.02.0038	DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ	289	0,00	6.966,66	0,00	6.966,66 D
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	0,00	681,40	0,00	681,40 D
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	0,00	681,40	0,00	681,40 D
4.2.2.01.0003	DESPESAS BANCARIAS	294	0,00	673,01	0,00	673,01 D
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	0,00	8,39	0,00	8,39 D
			0,00	835.843,97	835.843,97	0,00

LUCRO ACUMULADO

48.233,96

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719177  
19177

Assinado de forma digital por  
JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719177  
Dados: 2024.01.23 10:46:08  
+03'00'

SOCIO: JHONATA ALVES FERREIRA  
CPF: 020.197.191-77  
RG: 5083629 - SPTC GO

REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106

Assinado de forma digital por  
REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
Dados: 2024.01.23 10:43:50 -03'00'

CONTADOR: REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA  
CPF: 013.529.981-06  
CRC :G002691300



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



# Demonstração do Resultado

## CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 4  
Ref: 12/2023

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90

Receita Operacional Bruta	90.278,40 C
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	3.804,98 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86.473,42 C
Custo de Mercadorias Vendidas	27.779,00 D
= LUCRO BRUTO	58.694,42 C
Despesas Operacionais	9.779,06 D
Despesas Financeiras	681,40 D
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	48.233,96 C
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	48.233,96 C



BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JHONATA ALVES  
Assinado de forma digital por  
JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719  
177  
Data: 2024.01.23 10:46:00 -03'00'

SÓCIO: JHONATA ALVES FERREIRA  
CPF: 020.197.191-77  
RG: 5083629 - SPTC GO

REUBER SANTANA  
Assinado de forma digital por  
REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
Data: 2024.01.23 10:46:00 -03'00'

CONTADOR: REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA  
CPF: 013.529.981-06  
CRC :GO02691300



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





**DMPL - Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido**  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 5  
Empresa: 76

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ: 51.482.170/0001-90

**Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL**

	1 - Capital Social			2 - Reservas		3 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total (R\$)
	1.1 - Subscrito	1.2 - A Integralizar	1.3 - Integralizado	2.1 - Capital	2.2 - Lucro		
a) Saldo até 01/07/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) - Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.233,96	48.233,96
c) - Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
d) - Redução por Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e) - Acréscimo por Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
f) - Acréscimo por Doações e Subvenções para Investimentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
g) - Acréscimo por Subscrição e Integralização de Capital	500.000,00	(450.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
h) - Acréscimo pelo Recebimento de Valor que Exceda o Valor Nominal das Ações Integralizadas ou o Preço de Emissão das Ações sem Valor Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
i) - Acréscimo pelo Valor da Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) - Acréscimo por Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
k) - Redução por Ações Próprias Adquiridas ou Acréscimo por sua Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
l) - Acréscimo ou Redução por Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>(450.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.233,96</b>	<b>98.233,96</b>

REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:0135299  
8106

Assinado de forma digital  
por REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
Dados: 2024.01.23  
10:44:11 -03'00'

JHONATA  
ALVES  
FERREIRA:0201  
9719177

Assinado de forma  
digital por JHONATA  
ALVES  
FERREIRA:02019719177  
Dados: 2024.01.23  
10:46:34 -03'00'



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Análise Financeira - Índices de Liquidez**  
**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**

Página: 6  
Ref: 12/2023  
Empresa: 76

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ: 51.482.170/0001-90

Mês **12/2023**

<b>Liquidez Geral</b>	<b>Endividamento Geral</b>
Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{102.511,91 D}{4.277,95 C} = 23,963$	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{4.277,95 C}{102.511,91 D} = 4,17\%$
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	Ativo Total
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>Liquidez Seca</b>
Ativo Circulante $\frac{102.511,91 D}{4.277,95 C} = 23,963$	Ativo Circulante - Est. $\frac{102.511,91 D}{4.277,95 C} = 23,963$
Passivo Circulante	Passivo Circulante
<b>Imobilização do Capital Próprio</b>	<b>Liquidez Imediata</b>
Ativo NÃO Circ. - R.L.P. $\frac{0,00}{98.233,96 C} = 0,00\%$	Disponível $\frac{22.980,97 D}{4.277,95 C} = 5,372$
Patrimônio Líquido	Passivo Circulante
<b>Rentabilidade do Investimento Total</b>	<b>Índice de Solvência</b>
Res. Do Exercício $\frac{48.233,96 C}{102.511,91 D} = 47,05\%$	Ativo Total $\frac{102.511,91 D}{4.277,95 C} = 23,963$
Ativo Total	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.
<b>Participação de Terceiros sobre Recursos totais</b>	<b>Índice de lucratividade</b>
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{4.277,95 C}{102.511,91 C} = 4,17\%$	Lucro líquido $\frac{48.233,96 C}{58.013,02 C} = 0,831$
(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. + PL)	Receita
<b>Composição do endividamento</b>	<b>Giro Ativo</b>
Passivo Circulante $\frac{4.277,95 C}{4.277,95 C} = 100,00\%$	Vendas $\frac{90.278,40 C}{102.511,91 D} = 0,881$
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	Ativo Total
<b>ROI</b>	<b>Retorno sobre Patrimônio Líquido</b>
Lucro Líquido $\frac{48.233,96 C}{102.511,91 D} = 0,470$	Lucro Líquido $\frac{48.233,96 C}{98.233,96 C} = 0,491$
Ativo Total	Patrimônio Líquido



REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:0135299  
8106  
Assinado de forma digital  
por REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
Dados: 2024.01.23 10:44:22  
-03'00'

JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019  
719177  
Assinado de forma digital  
por JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719177  
Dados: 2024.01.23  
10:46:46 -03'00'



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO

## CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Ref. 07/2023 a 12/2023



Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90

CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	1	0,00	282.348,50	179.836,59	102.511,91 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2	0,00	282.348,50	179.836,59	102.511,91 D
1.1.1	DISPONÍVEL	3	0,00	141.312,40	118.331,43	22.980,97 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	4	0,00	54.000,00	31.019,03	22.980,97 D
1.1.1.01.0001	CAIXA	5	0,00	54.000,00	31.019,03	22.980,97 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	6	0,00	87.312,40	87.312,40	0,00
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	7	0,00	87.312,40	87.312,40	0,00
1.1.2	CRÉDITOS	18	0,00	141.036,10	61.505,16	79.530,94 D
1.1.2.01	CLIENTES	19	0,00	90.278,40	50.918,40	39.360,00 D
1.1.2.01.0001	CLIENTES NO PAÍS	348	0,00	90.278,40	50.918,40	39.360,00 D
1.1.2.02	TITULOS A RECEBER	20	0,00	50.757,70	10.586,76	40.170,94 D
1.1.2.02.0002	EMPRESTIMOS A JHONATA ALVES FERREIRA	389	0,00	50.757,70	10.586,76	40.170,94 D
2	PASSIVO	92	0,00	511.451,03	613.962,94	102.511,91 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	93	0,00	61.451,03	65.728,98	4.277,95 C
2.1.1	FORNECEDORES	94	0,00	61.451,03	65.728,98	4.277,95 C
2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	95	0,00	27.129,00	27.129,00	0,00
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NO PAÍS	350	0,00	27.129,00	27.129,00	0,00
2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	96	0,00	32.532,00	34.795,00	2.263,00 C
2.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL SA	97	0,00	0,00	2.263,00	2.263,00 C
2.1.1.02.0006	EMPRESTIMOS A JHONATA ALVES FERREIRA	388	0,00	32.532,00	32.532,00	0,00
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	109	0,00	1.790,03	3.804,98	2.014,95 C
2.1.1.05.0006	SIMPLES A RECOLHER	115	0,00	1.790,03	3.804,98	2.014,95 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	142	0,00	450.000,00	548.233,96	98.233,96 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	143	0,00	450.000,00	548.233,96	98.233,96 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	144	0,00	450.000,00	500.000,00	50.000,00 C
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	145	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	146	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00 D
2.3.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	149	0,00	0,00	48.233,96	48.233,96 C
2.3.1.03.0001	LUCROS ACUMULADOS	150	0,00	0,00	48.233,96	48.233,96 C
3	RECEITAS	180	0,00	94.083,38	94.083,38	0,00
3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	181	0,00	94.083,38	94.083,38	0,00
3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	182	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00

REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA-01352998106

Assinado de forma digital por  
REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA-01352998106  
Dados: 2024.01.23 10:44:34 -03'00'

JHONATA ALVES  
FERREIRA.02019719177

Assinado de forma digital por  
JHONATA ALVES  
FERREIRA.02019719177  
Dados: 2024.01.23 10:47:00 -03'00'



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

# BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 8  
Ref. 07/2023 a 12/2023

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90



CONTA	TÍTULO	C.R.	SALDO ANT	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.1.1.01	RECEITA BRUTA	183	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00
3.1.1.01.0002	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00
3.1.2	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	185	0,00	3.804,98	3.804,98	0,00
3.1.2.01	IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	186	0,00	3.804,98	3.804,98	0,00
3.1.2.01.0005	SIMPLES S/VENDAS	191	0,00	3.804,98	3.804,98	0,00
4	CONTAS DE CUSTOS E DESPESAS	209	0,00	38.239,46	38.239,46	0,00
4.1	CONTAS DE CUSTOS	358	0,00	27.779,00	27.779,00	0,00
4.1.1	CONTAS DE CUSTOS	359	0,00	27.779,00	27.779,00	0,00
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	360	0,00	27.779,00	27.779,00	0,00
4.1.1.01.0003	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	363	0,00	27.779,00	27.779,00	0,00
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS C/VENDAS	238	0,00	10.460,46	10.460,46	0,00
4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	239	0,00	9.779,06	9.779,06	0,00
4.2.1.02	DESPESAS COM VENDAS	251	0,00	9.779,06	9.779,06	0,00
4.2.1.02.0012	HONORARIO DO CONTADOR	263	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
4.2.1.02.0016	JUROS E MULTAS DE MORA	267	0,00	712,40	712,40	0,00
4.2.1.02.0038	DESPESAS SERVIÇOS CONTRAT. TERCEIROS PJ	289	0,00	6.966,66	6.966,66	0,00
4.2.2	DESP FINANCEIRAS DESPESAS N/OPERACIONAIS	290	0,00	681,40	681,40	0,00
4.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	291	0,00	681,40	681,40	0,00
4.2.2.01.0003	DESPESAS BANCARIAS	294	0,00	673,01	673,01	0,00
4.2.2.01.0004	DESPESAS FINANCEIRAS	295	0,00	8,39	8,39	0,00
	RESULTADO DO EXERCICIO	302	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00
5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	303	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00
5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	304	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00
5.1.1.02.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	307	0,00	90.278,40	90.278,40	0,00
			0,00	1.016.400,77	1.016.400,77	0,00
LUCRO ACUMULADO		48.233,96				

REUBER SANTANA  
NEVES DE  
OLIVEIRA:0135299810  
6

Assinado de forma digital por  
REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
Dados: 2024.01.23 10:44:45  
+03'00'

JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019  
719177

Assinado de forma digital  
por JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019719177  
Dados: 2024.01.23  
10:47:14 -03'00'



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**BALANCETE ACUMULADO ANALÍTICO**  
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Página: 9  
Ref. 07/2023 a 12/2023

Rua ALAMEDA EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA 177, Centro, Bariri/SP - CEP 17250-127 / CNPJ:51.482.170/0001-90

CONTA                    TÍTULO                    C.R.                    SALDO ANT                    DÉBITO                    CRÉDITO                    SALDO ATUAL

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JHONATA ALVES Assinado de forma digital:  
por JHONATA ALVES  
FERREIRA:02019  
719177 FERREIRA:02019/19177  
Data: 2024.01.23 10:47:28  
03'00'

SOCIO: JHONATA ALVES FERREIRA  
CPF: 020.197.191-77  
RG: 5083629 - SPTC GO

REUBER SANTANA Assinado de forma digital por  
NEVES DE REUBER SANTANA NEVES DE  
OLIVEIRA:01352998106  
OLIVEIRA:01352998106 Data: 2024.01.23 10:44:56 -03'00'

CONTADOR: REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA  
CPF: 013.529.981-06  
CRC :GO02691300





### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1GO026913**, expedida em **10/06/2019**, inscrito no CPF nº 01352998106, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com

o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Balanço

São Paulo, 23/01/2024.

---

REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA





## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2400069542** de Arquivamento de Balanço da empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/01/2024.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

*Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2400069542.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA de NIRE 35261799664**, protocolizado sob o número **SPJ2400069542** em **29/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1019538247**.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.019.538/24-7 em 29/01/2024 da empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, NIRE nº 35261799664, protocolado sob o nº SPJ2400069542. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229848511. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).





## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/01/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>CRC.pdf</u></b>			
REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA	01352998106	23/01/24 10:56	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA	01352998106	23/01/24 10:56	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
<b><u>BALANCO ASSINADOp.pdf</u></b>			
REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA	01352998106	23/01/24 10:56	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPJ2400069542*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**  
CNPJ: **51.482.170/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:43 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **42E0.7B23.034C.23A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Consulta Cadastral

### Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar



**IE:** 201.100.604.115 **Situação:** Ativo  
**CNPJ:** 51.482.170/0001-90 **Data da Inscrição no Estado:** 19/07/2023  
**Nome Empresarial:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA **Regime Estadual:** SN  
**Regime RFB:** SN

**Empresa - Geral**

**Nome Empresarial:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 19/07/2023  
**CNPJ da Matriz:** 51.482.170/0001-90  
**Porte:** Microempresa  
**Capital Social:** R\$ 500.000,00  
**Regime Estadual:** SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 19/07/2023  
**Regime Especial de IE Única:** Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
020.197.191-77	JHONATA ALVES FERREIRA	Sócio-Administrador	100,00000 %	19/07/2023

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** ALAMEDA EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SILVA  
**Nº:** 177 **Complemento:**  
**CEP:** 17.250-127 **Bairro:** CENTRO  
**Município:** BARIRI **UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (19)9717-2004 **Fax:**  
**e-mail:** OBRAEPINTURAFERREIRA@GMAIL.COM

**Estabelecimento - Geral**

**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA FERREIRA **Data da Inscrição no Estado:** 19/07/2023  
**CNPJ:** 51.482.170/0001-90 **Data Início da IE:** 19/07/2023  
**IE:** 201.100.604.115  
**NIRE:** 35.2.6179966-4  
**Situação Cadastral:** Ativo **Data Início da Situação:** 19/07/2023  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Estabelecimento Fixo

**Tributário**

**Substituto Tributário:** Não **Desde:** 19/07/2023  
**CPR:** 1200 **Data Início da CPR:** 19/07/2023  
**CPR-ST:**

<b>CNAE Principal:</b> 41.20-4/00 - Construção de edifícios	<b>Data Início do CNAE Prin.:</b> 19/07/2023
<b>CNAE Secundários:</b> 01.61-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
01.61-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	<b>Data Início do CNAE Sec.:</b> 19/07/2023

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.99-1/03 - Obras de alvenaria  
 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes  
 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

Data Início do CNAE Sec.: 19/07/2023

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10 - JAÚ

**Contabilista**

CRC: 1G0026913/O-0

CPF/CNPJ: 013.529.981-06

Nome: REUBER SANTANA NEVES DE OLIVEIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 19/07/2023

Situação Cadastral: ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA JOSE FLAVIO SOARES

Nº: 1508

CEP: 75.513-180

Município: ITUMBIARA

Telefone: (064)99248-6150

e-mail: reuber.contador@hotmail.com

Complemento: Q 24 L 10 CS 1

Bairro: JARDIM LIBERDADE

UF: GO

Fax:

**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista**

Tipo: Comercial

Logradouro: AL EXPEDICIONARIA CLOVIS ROSA DA SILVA

Nº: 177

CEP: 17.250-127

Município: BARIRI

Telefone: (064)99248-6150

e-mail: reuber.contador@hotmail.com

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: RUA CLOVIS ROSA DA SILVA

Nº: 177

CEP: 17.250-127

Município: BARIRI

Referência:

Data de Início do Endereço: 19/07/2023

Complemento:

Bairro: JARDIM UMUARAMA

UF: SP

**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (19)9717-2004

Fax:

Telefone 2:

e-mail: OBRAEPINTURAFERREIRA@GMAIL.COM

**Endereço de Correspondência**

Logradouro: RUA JOSE FLAVIO SOARES

Nº: 1558

CEP: 75.513-180

Município: ITUMBIARA

Referência:

Complemento:

Bairro: JARDIM LIBERDADE

UF: GO

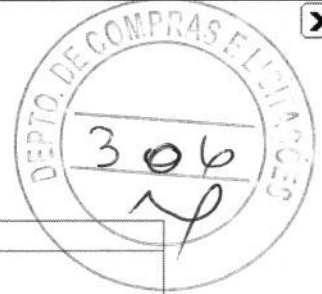


## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bf5b4397-5309-4160-8787-72e3c89a7145



<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 201.100.604.115  <b>CNPJ:</b> 51.482.170/0001-90  <b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA FERREIRA LTDA  <b>Nome Fantasia:</b> CONSTRUTORA FERREIRA  <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA CLOVIS ROSA DA SILVA  <b>Nº:</b> 177  <b>CEP:</b> 17.250-127  <b>Município:</b> BARIRI</p> <p><b>Complemento:</b>  <b>Bairro:</b> JARDIM UMUARAMA  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 19/07/2023  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - JAÚ</p> <p><b>Atividades Econômicas:</b>            Construção de edifícios            Serviço de poda de árvores para lavouras            Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita            Serviços de montagem de móveis de qualquer material            Coleta de resíduos não-perigosos            Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas            Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação            Montagem de estruturas metálicas            Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente            Preparação de canteiro e limpeza de terreno            Instalação e manutenção elétrica            Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás            Impermeabilização em obras de engenharia civil            Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material            Serviços de pintura de edifícios em geral            Obras de alvenaria            Comércio varejista de material elétrico            Comércio varejista de ferragens e ferramentas            Comércio varejista de materiais hidráulicos            Comércio varejista de materiais de construção em geral            Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes            Aluguel de andaimes            Limpeza em prédios e em domicílios            Imunização e controle de pragas urbanas            Atividades de limpeza não especificadas anteriormente            Atividades paisagísticas</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/07/2023  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 19/07/2023</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**





## Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO - BARIRI

CNPJ: 46.181.376/0001-40



### Certidão Negativa de Débitos

do Mobiliário

Código 000014348 Data Abertura 09/08/2023

Razão Social  
**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**

Nome Fantasia  
**CONSTRUTORA FERREIRA**

Logradouro  
**AV EXP. CLOVIS ROSA**

Bairro  
**JARDIM UMUARAMA**

Cidade  
**BARIRI**

Atividade  
**Construção de edifícios.**

Situação  
**01 - Ativo**

CPF/CNPJ  
**51.482.170/0001-90**  
Inscrição Municipal  
**14348**

Número 177  
Cep 17258222  
UF SP

Complemento



CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:40:39 do dia 03/06/2024

Válida até 03/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 9D110340A1D79F66

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
5261799664		19/07/2023	13/07/2023	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
51.482.170/0001-90		RUA CLOVIS ROSA DA SILVA		177			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM UMUARAMA		BARIRI	SP	17250-127	R\$	500.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JHONATA ALVES FERREIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SI				177			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO		BARIRI	SP	17250-127	04289061275		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
020.197.191-77	SÓCIO E ADMINISTRADOR					500.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
29/01/2024	1.019.538/24-7	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/07/2023 À 31/12/2023 .		





ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/01/2024	1.019.538/24-7

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/07/2023 À 31/12/2023 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35261799664  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/06/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 239939820, quinta-feira, 6 de junho de 2024 às 17:36:36.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020230003771**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **YAN VITOR MARQUES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **YAN VITOR MARQUES SILVA** RNP: **1020626259** Registro: **1020626259AP-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220071694**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **29/03/2022** .. Baixada em: **15/05/2023**  
Forma de registro: **Substituição à 1020220071047**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **ALDO DESIDERIO PINTO**.....

Contrato: 0.....

Celebrado em: **04/04/2022**

Valor R\$: **335.000,00**.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa física**.....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Turmalina**.....

Número: 0.....

Bairro: **Residencial Beira Rio II**.....

CEP: **75523-542**.....

Quadra: **11**..... Lote: **22**..... Complemento: .....

Cidade: **Itumbiara**.....-GO

Data de Início: **04/04/2022** Previsão término: **02/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **-18.440654095,-49.201286998**

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **ALDO DESIDERIO PINTO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 135,02 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 135,02 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC/COMERCIAIS , 30,00 QUILOVOLTS-AMPERE;4 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 135,02 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 10,39 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 60,00 METROS;**

Observações

Será feito todo acompanhamento do início ao fim da obra, de acordo com todas as especificações do projeto, estrutura de concreto armado com 10,39m<sup>2</sup> é referente a piscina.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/04/2022** até **15/05/2023**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23031273 a 23031273, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003771**

**Data: 13/12/2023 Hora: 13:45:00**

**Código de Controle: UUSWZUR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Proprietário ALDO DESIDERIO PINTO, inscrito no CPF n.º 032.765.731-64, residido em ITUMBIARA, na Rua Turmalina n.º 236, Setor Beira Rio II, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, de responsabilidade técnica do Eng. Civil Yan Vitor Marques Silva, Crea nº 1020626259D-GO, **EXECUTOU EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COM 135,02M², NO PERÍODO DE 04/04/2022 A 15/05/2023** conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

ART DA OBRA: 1020220071694;

Obra Localizada na Rua Turmalina, 236, Setor Beira Rio 2, Itumbiara-GO

Proprietário: Aldo Desidério Pinto;

Número(s) da(s) ART(s) 1020220071694;

Execução instalações elétricas 30,00 quilovolt ampere, execução edifício de alvenaria para fins residenciais 135,02m², execução rede hidrossanitário 135,02m², Estrutura em Concreto Armado Lajes, Pilares, Vigas e Piscina Totalizando 145,41m², Muro de Contenção 80m², Assentamento de Pedras naturais 10m², Assentamento de pedras portuguesa 20m², execução projeto luminotécnico, Paisagismo 30m², Forro estruturado cartonado 231m², Instalação de Concertinas 70m lineares, Aplicação de Massa Corrida 648,32m², Formas de madeira 713,03m², Chapisco 530m², Reboco 613m², Contrapiso 210m², Rufo aço galvanizado 80m linear, Calha em aço galvanizado 50m linear, Estrutura em madeira do telhado 148,5m², Telhado em Telha em Fibrocimento 148,5m², Porcelanato 278m², Concreto FCK=25mpa 32m³, Pintura em Tinta acetinada 1208m², Pintura em massa cimento queimado 79,03m², Pintura em massa textura 680m², Instalação de esquadrias em alumínio 20,71m², Instalação de Louças e Metais;

8. Período de realização dos serviços – 04/04/2022 A 15/05/2023;



gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALDO DESIDERIO PINTO  
Data: 11/12/2023 13:58:44-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itumbiara, 11 de dezembro de 2023

Assinatura do Contratante  
ALDO DESIDERIO PINTO - 032.765.731-64




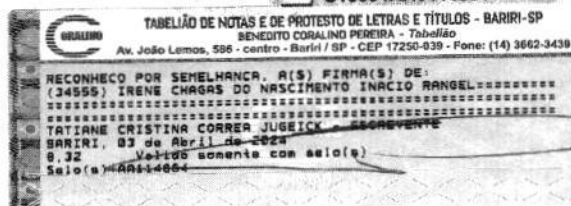
REFERENTE CONTRATO 08/2024  
PROCESSO N 1.756/2024 – DISPENSA N 06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI/SP, sediada na rua francisco munhoz cegarra, n 126, vila Maria, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, cep:17255-070, inscrita no CNPJ MF sob o n 46.181.376/0001-40, ATESTA, que CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127 nos forneceu os seguintes serviços de material e mão de obra, e foram executados no local **SECRETARIA DE SAUDE DE BARIRI** na data de 04 de março de 2024 a 19 de março de 2024, cumprindo todos os prazos estabelecidos, não tendo nada que a desabone:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM
01	COBERTURA DO CORRERDOR EM TELHA GALVANIZADA	9,0 M2
02	INSTALAÇÃO DE CALHAS CORTE 0,50	37,0 M2
03	TELHAMENTO CERAMICO COMPLETO	10,0 M2
04	FORRO PVC	8,0 M2
05	LAMPADAS DE 24W	10 UN
06	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS 4MM EM ESQUADRILHAS	82,0 M2
07	CONTRA PISO FEITO NO LOCAL E REGULARIZAÇÃO DE SOLO	70,0 M2
08	PINTURA LATEX ACRILIA ANTIMOFO	222,0 M2
09	ARMARIO DE MADEIRA PLANEJADOS	18,0 M2
10	PORTA DE FERRO COMPLETA	1,0 UN

BARIRI- SP, 02 de abril de 2024

  
IRENE CHAGAS DO NASCIMENTO INACIO RANGEL  
CPF:24683798883  
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **RODOLFO POLONIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO**, CNPJ nº 36.172.239/0001-96, situada à Rua Rui Barbosa, nº 1.900, Chácara Braz Miraglia, Jaú-SP, CEP 17210-000, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada à Rua Clovis Rosa da Silva, 177, Jardim Umuarama, Bariri-SP, CEP.17250-127, prestou serviços de mão de obra e material para a pintura do barracão da empresa no prazo de 03/01/2024 a 12/01/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pintura em latex acrílico	m <sup>2</sup>	695,00
02	Pintura em tinta piso acrílico	m <sup>2</sup>	390,00
03	Pintura em esmalte em ferragens	m <sup>2</sup>	35,00
04	Aplicação de poliuretano PU	m <sup>2</sup>	90,00
05	Reparo em trincas de 5mm	m	172,00

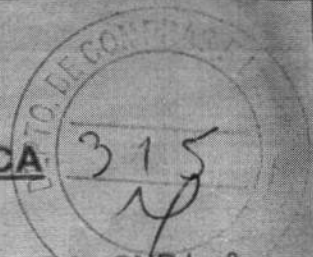
Assim, atesto que todos os serviços foram entregues dentro do prazo previsto, seguindo as normas.

Sem mais  
Atenciosamente

Jaú, 16 de janeiro de 2024

**RODOLFO POLONIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **TRANS FASS LANTERNAGEM E PINTURA ALMEIDA**, CNPJ nº 07.720.064/0001-06, situada a Rua Brasília, N 734 – Setor Afonso Pena – Itumbiara GO, CEP.75523-400, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umarama – Bariri-SP, CEP.17250-127, prestou serviços com fornecimento de mão de obra e material para a pintura dos barracões e calhas da empresa, no prazo de 04/12/2023 a 22/12/2023, conforme nota fiscal de número 4 descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE
01	Pintura em latex.	M <sup>2</sup>	2.882,20
02	Pintura de piso acrílico.	M <sup>2</sup>	15,30
03	Pintura em esmalte em madeira	M <sup>2</sup>	33,80
04	Pintura em esmalte em ferragens	M <sup>2</sup>	130,50
05	Pintura em esmalte em massa	M <sup>2</sup>	255,90
06	Hidro-jateamento em paredes	M <sup>2</sup>	988,70
07	Aplicação de silicone pu	M	295,10
08	Substituição de calhas	M <sup>2</sup>	182,70
09	Aplicação de grafiato	M <sup>2</sup>	66,80
10	Reparo em trincas de 5mm	M	82,50

Atesto ainda que todos os serviços foram entregues dentro do prazo previsto e seguindo as normas.

Para maior clareza, firmo o presente atestado em única via responsabilizando-me pelos termos da mesma.

Sem mais  
Atenciosamente

ITUMBIARA- GO, 29 de DEZEMBRO de 2023

TRANS FASS LANTERNAGEM E PINTURA ALMEIDA 07.720.064/0001-06

INSC. ESTADUAL: 10.397.724-4

TRANS FASS LANTERNAGEM  
& PINTURA LTDA

RUA BRASÍLIA Nº 734 LD  
AFONSO PENA - CEP 75516-180  
ITUMBIARA-GO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A EMPRESA LOJA MC TINTAS CNPJ: 09.686.108/0001-54 IE: 194.156.970/114  
 COM ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES N 497 CEP: 18.705-000  
 NO MUNICIPIO DE AVARÉ -SP, DECLARA QUE A EMPRESA CONSTRUTORA  
**FERREIRA LTDA ME CNPJ: 51.482.170/0001-90** EXECUTOU OS SERVIÇOS DE  
 PINTURAS E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA  
 SATISFATORIAMENTE CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DE COMPRA  
 316  
 NP

LOJA MC TINTAS			
Av.Pref. Paulo Novaes, 497 - Jardim America, Avaré - SP, 18705000			
AVARÉ - SP			
Periodo de execução de obra 02/09/2023 ate 16/09/2023			
serviço			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	PINTURA INTERNA		
1.1	PINTURA LATEX ACRILICO	M2	342,00
	EXTERNA		
1.3	PINTURA LATEX ACRILICO	M2	233,70
1.4	FUNDO PREPARADOR	M2	233,70
1.5	MASSA ACRILICA	M2	22,55
	ESQUADRIAS		
1.6	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO	M2	21,5
	MUROS		
1.7	PINTURA LATEX ACRILICO	M2	68,5
1.8	FUNDO PREPARADOR	M2	68,50
	PISOS		
2.0			
2.1	PINTURA DE PISO C/ TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	M2	292,80
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.2	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	1	1

AVARÉ SP, 19 DE SETEMBRO DE 2023

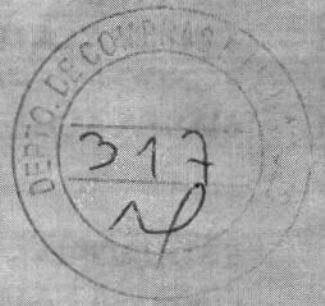
29 TABELÃO

*[Handwritten Signature]*

MC TINTAS

CNPJ: 09.686.108/0001-54 IE: 194.156.970.114

**TINTAS MC - AVARÉ**  
 R. Dr. Paulo Araújo Novaes, 497 - Jd. América  
 Avaré - SP - CEP 18705-000  
 Fone: (14) 3731-7395 / Cel. (14) 99690-7395  
 avare@tintasmc.com.br



**Cartório**  
**ruz**

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Celso Paganini Cruz - Tabelião / Largo São João, 17º - Centro - Estância Turística de Avaré -  
SP - Brasil - CEP 18700 210 - Fone/Fax 14 3732 1500 - 3732 2491 - cartorio@cruzruiz.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s): ~~XXXXXX~~  
**ELTON FLAVIO THEODORO SIQUEIRA**  
Avaré-SP, 05/10/2023 - Em Teste \_\_\_\_\_ dou fé.

**GABRIELA ZANLUCKI CARVALHO**

Segurança: 4853494850485051495249555350. Valor: 8,02  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tabelião de Notas e de  
Protesto de Letras e Títulos  
Gabriela Zanlucky Carvalho  
Avaré - SP - CEP 18700-210 - Fone/Fax 14 3732 1500 - 3732 2491 - cartorio@cruzruiz.com.br





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **PATINHAS PET SHOP LTDA**, CNPJ nº 29.964.733/0001-28, situada a Avenida Goiatuba n.º 8, Bairro Social, Itumbiara GO, CEP 75.510-165, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127, prestou serviços com fornecimento de mão de obra para pintura, telhado e calhas da empresa, no prazo de 11/12/2023 a 29/12/2023, conforme nota fiscal de número 5 descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE
01	Pintura em latex	M <sup>2</sup>	1.092,50
02	Pintura em esmalte em ferragens	M <sup>2</sup>	15,10
03	Aplicação de revestimento laminato	M <sup>2</sup>	38,20
04	Aplicação de silicone pu	M	85,00
05	Substituição de calhas	M	61,40
06	Substituição de telhas,ripas e caibos	M <sup>2</sup>	185,80

Atesto ainda que todos os serviços foram entregues dentro do prazo previsto e seguindo as normas.

Para maior clareza, firmo o presente atestado em única via responsabilizando-me pelos termos da mesma.

Sem mais  
Atenciosamente

ITUMBIARA– GO, 29 de DEZEMBRO de 2023

PATINHAS PET SHOP  
LTDA:299647330001  
28

Assinado de forma digital por  
PATINHAS PET SHOP  
LTDA:29964733000128  
Dados: 2024.01.02 13:56:27  
-03'00'

**PATINHAS PET SHOP LTDA**




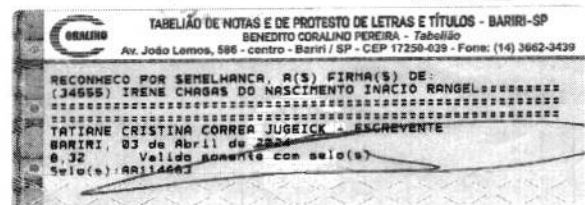
REFERENTE CONTRATO 15/2024  
PROCESSO N 96.1972023 – DISPENSA N 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI/SP, sediada na rua francisco munhoz cegarra, n 126, vila Maria, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, cep:17255-070, inscrita no CNPJ MF sob o n 46.181.376/0001-40, ATESTA, que CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127 nos forneceu os seguintes serviços de material e mão de obra, e foram executados no local **SECRETARIA DE SAUDE DE BARIRI** na data de 18 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, cumprindo todos os prazos estabelecidos, não tendo nada que a desabone:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM
01	RETIRADA DE TELHAS CIMENTÍCIAS	380,M2
02	RETIRADA DE COMUNHEIRAS	40,M2
03	RETIRADA DE CALHAS	57 M2
04	INSTALAÇÃO DE TELHAS GALVALUMES TRZ/40	380 M2
05	INSTALAÇÃO DE COMUNHEIRAS	40 M2
06	INSTALAÇÃO DE CALHAS CORTE O,50,	57 M2
07	PINTURA DE LATEX ANTIMOFO	1740,00 M2
08	PINTURA ESMALTE	541 M2

BARIRI- SP, 02 de abril de 2.024

  
IRENE CHAGAS DO NASCIMENTO INACIO RANGEL  
CPF:24683798883  
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE





# SANTA CASA DE BARIRI



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com endereço na Avenida Antônio José de Carvalho, nº 409, Centro, Bariri - SP, CEP 17250-071, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, MARINA PREARO, RG nº 47.608.454-4, CPF nº 032.006.341-03, residente e domiciliada na Rua Francisco Leoni Junior, nº 95, Jardim das Américas, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo (Decreto nº 5.521/2021 e 5.826/2022, do município de Bariri - SP), **atesta** para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 51.482.170/0001-90, IE nº: 201.100.604.115, estabelecida na Rua Clóvis Rosa da Silva, nº 177 Jardim Umuarama, nesta forneceu o seguinte serviço no telhado que recobre parte do setor de Maternidade:

- Remoção de calhas e peças lineares em chapa galvanizadas - 250 M
- Fornecimento e montagem de estrutura em aço - 292 kg
- Telhamento em chapa de aço galvanizada, perfil trapezoidal - 40 m<sup>2</sup>
- Calhas, rufos, afins em chapa galvanizada corte 0,50 m - 215 m

Ressaltamos que o serviço foi prestado de forma satisfatória, sendo que nada houve que viesse a desabonar a empresa.

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2024



*Marina Prearo*

TABELÃO DE NOTAS

**MARINA PREARO**

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP -  
BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião  
Av. João Lamos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP-17250-039 - Fone: (14) 3662-3439

RECONHECO POR SEMELHANÇA, A(S) FIRMA(S) DE:  
(37000) MARINA PREARO.....  
PALOMA FRANCIELE GONCALVES FERREIRA - ESCRIVENTE  
BARIRI, 03 de Abril de 2024  
4.32 Valido somente com selo(s)  
Selo(s): RA114666

Carvalho, 409 - Vila Santa Terezinha - Bariri - SP, CEP: 17250-000  
Telefone: (14) 3662.6522  
30@bariri.sp.gov.br ou adm.intervencao@bariri.sp.gov.br



# SANTA CASA DE BARIRI



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 44.690.238/0001-61, com endereço na Avenida Antônio José de Carvalho, nº 409, Centro, Bariri - SP, CEP 17250-071, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, MARINA PREARO, RG nº 47.608.454-4, CPF nº 032.006.341-03, residente e domiciliada na Rua Francisco Leoni Junior, nº 95, Jardim das Américas, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo (Decreto nº 5.521/2021 e 5.826/2022, do município de Bariri - SP), **atesta** para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 51.482.170/0001-90, IE nº: 201.100.604.115, estabelecida na Rua Clóvis Rosa da Silva, nº 177 Jardim Umãrama, nesta forneceu o seguinte serviço no telhado que recobre parte do setor Administrativo, Sala de RX e Centro Diagnóstico:

- Remoção de pintura em massa com lixamento – 296,51 m<sup>2</sup>
- Lixamento manual de parede – 612,80 m<sup>2</sup>
- Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa – 81,85 m<sup>2</sup>
- Massa corrida a base de PVA – 612,80 m<sup>2</sup>
- Massa corrida à base de resina acrílica – 33,60 m<sup>2</sup>
- Tinta látex anti mofo em massa, inclusive preparo – 1480,29 m<sup>2</sup>
- Fundo selador – 188,90 m<sup>2</sup>
- Forro de gesso acartonado incluso estrutura – 150,20 m<sup>2</sup>
- Demolição de piso cerâmico incluso a base – 120,50 m<sup>2</sup>
- Contra piso de cimento e areia feita no local – 120,50 m<sup>2</sup>
- Chapisco – 138,60 m<sup>2</sup>
- Reboco – 138,60 m<sup>2</sup>
- Alvenaria de bloco comum cerâmico – 22,30 m<sup>2</sup>
- Cabo flex de 2,5 mm – 1470,00 m<sup>2</sup>

Bariri-SP, 18 de janeiro de 2.024



*Marina Prearo*



MARINA PREARO



Carvalho, 409 - Vila Santa Terezinha - Bariri - SP, CEP: 17250-000  
 Telefone: (14) 3662.6522  
[ncao@bariri.sp.gov.br](mailto:ncao@bariri.sp.gov.br) ou [adm.intervencao@bariri.sp.gov.br](mailto:adm.intervencao@bariri.sp.gov.br)

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



**CONTRATANTE:** CONSTRUTORA FERREITA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.482.170/0001-90 sediada à Rua CLOVIS ROSA DA SILVA, no município de BARIRI, estado de SÃO PAULO, CEP 17.250-127, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por JHONATA ALVES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº CNH 04289061275, CPF 020.197.191-77, residente e domiciliado à ALAMEDA EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SILVA, município de BARIRI, Estado de SÃO PAULO, CEP 17250-127.

**CONTRATADO:** YAN VITOR MARQUES SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão ENGENHEIRO CIVIL, Título profissional ENGENHEIRO CIVIL, portador do Registro Profissional nº 1020626259/AP-GO, inscrito no CPF nº 749.315.631-04 e Carteira de Identidade nº 5655167 SSP-GO, residente e domiciliado à AV, CACHOEIRA DOURADA, 761, BAIRRO BRASÍLIA, Cidade ITUMBIARA, Estado GOIAS, CEP 75524400.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ( REFORMAS E CONSTRUÇÕES, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3960,00 TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS, para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente OUTUBRO, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de ITUMBIARA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



04 DE SETEMBRO DE 2023, ITUMBIARA

CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:5148217000  
0190

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:5148217000190  
Dados: 2023.09.08 14:54:14  
-03'00

*Assinatura*

**CONTRATANTE: JHONATA ALVES FERREIRA**

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Yan Vitor Marques Silva'. Below the signature, the word 'Assinatura' is printed in a smaller font.

**CONTRATADO: YAN VITOR MARQUES SILVA**

74931563104 CPF

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **222256/2024**

Validade: **02/07/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** YAN VITOR MARQUES SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1020626259

**CPF:** \*\*\*.315.63\*\*. \*\*

**Número da Carteira:** 1020626259D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 13/01/2022

**Data de Registro no Crea-GO:** 13/01/2022

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 13/01/2022

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** RT. 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AQUELAS DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES EM "PORTOS E HIDROVIAS"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO



**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/04/2024 11:51:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cfc3551c**







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3364142/2024

**Válida até:** 29/06/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

**CNPJ:** 51.482.170/0001-90

**Endereço:** Alameda EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA, 177  
CENTRO  
17250127 - Bariri - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2493750

**Data do registro:** 07/12/2023

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*-\*

### **Observação:**

HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA AGRONOMIA

### **Objetivo Social:**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios, Obras de urbanização como ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, limpeza de prédios e em domicílios serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, obras de alvenaria, preparação em obras de engenharia civil, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, serviços de poda de árvores para lavouras e cidades, coleta de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

## **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3364142/2024 Página 02

atividades de limpeza não especificadas, anteriormente, atividades paisagísticas.

### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** YAN VITOR MARQUES SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n 23.569/33, bem como aquelas do artigo 7 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5 da Resolução n 1.073, de 2016 para o desempenho das competências relacionadas no art. 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com restrições em "portos e hidrovias".

**Origem do Registro:** CREA-GO

**Número do Registro (CREASP):** 5071327357

**Registro Nacional:** 1020626259

**Data de início da responsabilidade técnica:** 07/12/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 6ba78b09-3d7d-4216-b68c-b6f27a2c2db0**

**Situação cadastral extraída em: 29/05/2024 19:18:01**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS BARIRI, situada à Rua: CAMPOS SALLES, 409, A, CENTRO, BARIRI-SP, CEP: 17250-063, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Maio de 2024



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (Processo Administrativo nº 47/2024)**



Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **51.482.170/0001-90**, com sede na RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N nº 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA, CIDADE BARIRI/SP por intermédio de seu representante legal Sr. Jhonata Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº **5083629 SPTC GO** e do CPF nº **020.197.191-77**, , no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeira para com a Contratante.

**BARIRI-SP 20 DE JUNHO DE 2024**

CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:51482170000  
190

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.06.20 13:16:32  
-03'00'

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME)**

**CNPJ nº: 51.482.170/0001-90**

**JHONATA ALVES FERREIRA**

**RG nº: 04289061275**

**CPF nº: 02019719177**

EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ nº:51.482.170/0001-90  
(MATRIZ) IE nº: 201.100.604.115 IM nº:14348 endereço RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N nº  
177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP CIDADE BARIRI/SP JHONATA ALVES  
FERREIRA CEI: (19) 99717-2004 E-mail: obrasconstrutoraferreira@gmail.com



**ANEXO IV –**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (Processo Administrativo nº 47/2024)**

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **51.482.170/0001-90**, com sede na RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N nº 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA, CIDADE BARIRI/SP por intermédio de seu representante legal Sr. Jhonata Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº **5083629 SPTC GO** e do CPF nº **020.197.191-77**, uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**BARIRI-SP 20 DE JUNHO DE 2024**

CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:514821700001  
90

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.06.20 13:15:26  
-03'00'

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME)**

**CNPJ nº: 51.482.170/0001-90**

**JHONATA ALVES FERREIRA**

**RG nº: 04289061275**

**CPF nº: 02019719177**

EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ nº:51.482.170/0001-90 (MATRIZ) IE nº: 201.100.604.115 IM nº:14348 endereço RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N nº 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP CIDADE BARIRI/SP JHONATA ALVES FERREIRA CEI: (19) 99717-2004 E-mail: obrasconstrutoraferreira@gmail.com



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (Processo Administrativo nº 47/2024)**



1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Jhonata Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº **5083629 SPTC GO** e do CPF nº **020.197.191-77**, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [obrasconstrutoraferreira@gmail.com](mailto:obrasconstrutoraferreira@gmail.com)

Telefone: (19) 99717-2004

**BARIRI-SP 20 DE JUNHO DE 2024**

**CONSTRUTORA  
FERREIRA**  
LTDA:514821700  
00190

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.06.20  
13:16:00 -03'00'

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME)**

**CNPJ nº: 51.482.170/0001-90**

**JHONATA ALVES FERREIRA**

**RG nº: 04289061275**

**CPF nº: 02019719177**

EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ nº:51.482.170/0001-90 (MATRIZ) IE nº: 201.100.604.115 IM nº:14348 endereço RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N° 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP CIDADE BARIRI/SP JHONATA ALVES FERREIRA CEI: (19) 99717-2004 E-mail: [obrasconstrutoraferreira@gmail.com](mailto:obrasconstrutoraferreira@gmail.com)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO GO

NOME: THONATA ALVES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/LUF: 5083629 SPTC GO

CPF: 020.197.191-77 DATA NASCIMENTO: 20/04/1989

FILIAÇÃO: ELISMEIRE ALVES FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04299061275 VALIDADE: 24/09/2031 1ª HABILITAÇÃO: 06/02/2008

DISERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Thonata Alves Ferreira*

LOCAL: GOTANTIA, GO DATA EMISSÃO: 14/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00924486006  
 GO143783963

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2262991657

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.





**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (Processo Administrativo nº 47/2024)**

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **51.482.170/0001-90**, com sede na RUA CLOVIS ROSA DA SILVA N nº 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA, CIDADE BARIRI/SP por intermédio de seu representante legal Sr. Jhonata Alves Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº **5083629 SPTC GO** e do CPF nº **020.197.191-77**, **DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA** ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ANO-CALENDÁRIO da realização desta licitação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública **NÃO** ultrapassaram e **NÃO** ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento.

**BARIRI SP, 20 DE JUNHO DE 2.024**

CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:5148217000019  
0

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.06.20 14:10:51  
-03'00'

**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME)**

**CNPJ nº: 51.482.170/0001-90**

**JHONATA ALVES FERREIRA**

**RG nº: 04289061275**

**CPF nº: 02019719177**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/06/2024 10:54:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**  
CNPJ: **51.482.170/0001-90**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51482170000190

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (27/06/2024 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.482.170/0001-90.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 667D.6F4A.AD9B.B522 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 3364142/2024

**Válida até:** 29/06/2024

**CERTIFICAMOS,** que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS,** ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

**CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

**CNPJ:** 51.482.170/0001-90

**Endereço:** Alameda EXPEDICIONÁRIO CLÓVIS ROSA DA SILVA, 177  
CENTRO  
17250127 - Bariri - SP

**Número de registro no CREA - SP:** 2493750

**Data do registro:** 07/12/2023

**Processo (Sipro):** -\*-\*-\*\*-\*

**Processo (SEI):** -\*-\*-\*\*-\*

#### **Observação:**

HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA AGRONOMIA

#### **Objetivo Social:**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios, Obras de urbanização como ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de montagem de moveis de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de portas e janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, limpeza de prédios e em domicílios serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, obras de alvenaria, preparação em obras de engenharia civil, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, serviços de poda de árvores para lavouras e cidades, coleta de resíduos não perigosos, imunização e controle de pragas urbanas,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: CI - 3364142/2024 Página 02

atividades de limpeza não especificadas, anteriormente, atividades paisagísticas.



#### **Responsabilidade Técnica Ativa:**

**Nome:** YAN VITOR MARQUES SILVA

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Artigos 28 e 29 do Decreto Federal n 23.569/33, bem como aquelas do artigo 7 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5 da Resolução n 1.073, de 2016 para o desempenho das competências relacionadas no art. 7 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com restrições em "portos e hidrovias".

**Origem do Registro:** CREA-GO

**Número do Registro (CREASP):** 5071327357

**Registro Nacional:** 1020626259

**Data de início da responsabilidade técnica:** 07/12/2023

**Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.**

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão:** 6ba78b09-3d7d-4216-b68c-b6f27a2c2db0

**Situação cadastral extraída em:** 29/05/2024 19:18:01

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UPS BARIRI, situada à Rua: CAMPOS SALLES, 409, A, CENTRO, BARIRI-SP, CEP: 17250-063, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Maio de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **222256/2024**

Validade: **02/07/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** YAN VITOR MARQUES SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1020626259

CPF: \*\*\*.315.63\*.-\*\*

Número da Carteira: 1020626259D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 13/01/2022

Data de Registro no Crea-GO: 13/01/2022

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 13/01/2022

Situação: Definitivo

Atribuições: RT. 28 E 29 DO DECRETO Nº 23.569, DE 1933, BEM COMO AQUELAS DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES EM "PORTOS E HIDROVIAS"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO



**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 03/04/2024 11:51:40.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cfc3551c**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



**CONTRATANTE:** CONSTRUTORA FERREITA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.482.170/0001-90 sediada à Rua CLOVIS ROSA DA SILVA, no município de BARIRI, estado de SÃO PAULO, CEP 17.250-127, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por JHONATA ALVES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESÁRIO, portador da Cédula de Identidade nº CNH 04289061275, CPF 020.197.191-77, residente e domiciliado à ALAMEDA EXPEDICIONARIO CLOVIS ROSA DA SILVA, município de BARIRI, Estado de SÃO PAULO, CEP 17250-127.

**CONTRATADO:** YAN VITOR MARQUES SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão ENGENHEIRO CIVIL, Título profissional ENGENHEIRO CIVIL, portador do Registro Profissional nº 1020626259/AP-GO, inscrito no CPF nº 749.315.631-04 e Carteira de Identidade nº 5655167 SSP-GO, residente e domiciliado à AV, CACHOEIRA DOURADA, 761, BAIRRO BRASÍLIA, Cidade ITUMBIARA, Estado GOIAS, CEP 75524400.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ( REFORMAS E CONSTRUÇÕES, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3960,00 TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS, para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago 5º dia útil do mês subsequente OUTUBRO, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

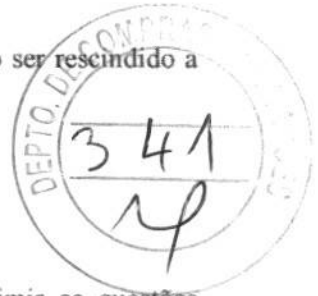
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de ITUMBIARA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



04 DE SETEMBRO DE 2023, ITUMBIARA

CONSTRUTORA FERREIRA  
LTDA:5148217000  
0190

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA FERREIRA LTDA:51482170000190  
Dados: 2023.09.08 14:54:14 -03'00

*Assinatura*

**CONTRATANTE: JHONATA ALVES FERREIRA**  
**CONSTRUTORA FERREIRA LTDA**

*Assinatura*

**CONTRATADO: YAN VITOR MARQUES SILVA**  
**74931563104 CPF**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:





## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

CONTRATANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI, associação privada inscrita no CNPJ nº 44.690.238/0001-61, com endereço na avenida Antônio José de Carvalho nº 409, Centro, Bariri – SP, sob atesta que para os devidos fins de direito que a empresa CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) CNPJ nº: 51.482.170/0001-90 (MATRIZ), sede à RUA CLOVIS ROSA DA SILVA nº 177 BAIRRO JARDIM UMUARAMA CEP 17.250-127 CIDADE BARIRI/SP, realizou para a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI, com fornecimento de mão de obra. OBJETIVO: SERVIÇOS DE REFORMAS NO SETOR ADMINISTRATIVO NA SALA DE RAIOS X E CENTRO DE DIAGNÓSTICO".

Os serviços foram executados de acordo com contrato satisfatoriamente.

- Celebrado em: 05/10/2023
- Início dos Serviços: 08/12/2023
- Término: 24/05/2024
- Valor do Contrato: R\$ 114.820,00 (Centros e quatorze mil e oitocentos e vinte reais).
- Serviços: Serviços de reformas no setor administrativo na sala de raios x e centro de diagnóstico.
- Responsável Técnico: Eng. CML – Yan Vitor Marques Silva
- CREA/SP: 5071327357-SP
- Registro Nacional do Profissional: 2493750-SP
- ART (Inicial): 28027230231960034 - ART (Substituição): 2620240852534

## DADOS DA EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	QTD.	UN
Remoção de pintura em massa com lixamento	543,90	M²
Lixamento manual de parede	812,80	M²
Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura em massa	91,85	M
Massa corrida a base de PVA	812,80	M²
Massa corrida à base de resina acrílica	33,60	M²
Tinta látex antimofos em massa, inclusive preparo	1730,00	M²
Fundo selador	1360,00	M²
Forro de gesso acartonado incluso estrutura	147,50	M²
Demolição de piso cerâmico incluso a base e rodapé	120,50	M²
Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril	231,80	M²
Retirada de piso em tacos de madeira	50,80	M²
Retirada manual de forro em estuque	41,50	M²
Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	1,00	UN
Contra piso de cimento e areia feita no local	120,50	M²
Chapisco	214,70	M²
Reboco	214,70	M²

Emboço comum	214,70	M <sup>2</sup>
Alvenaria de bloco cerâmico	22,30	M <sup>2</sup>
Reforma na instalação rede elétrica baixa tensão	30,00	KVA
Reforma na instalação rede hidrossinatário	50,00	M <sup>2</sup>
Instalação transformador Trifásico 45kva Classe 15Kv, a seco	1,00	UN
Remoção de calha e rufo	215,00	M
Fornecimento e montagem estrutura metálica em aço (ASTM a36/a570)	292,00	KG
Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante simples, trapezoidal, espessura 0,50mm	40,00	M <sup>2</sup>
Calha e Rufo em cahpa galvanizada nº 26 – corte 0,50mm	215,00	M
Aplicação de Selante tipo veda calha	292,00	M
Condutores 100mm	10,00	M
Barrtagem da sala raio-x	5000,00	KG
Demolição de alvenaria de vedação	44,90	M <sup>2</sup>
Remoção de entulho de obra com caçamba metálica	50,00	M <sup>2</sup>
Instalação de esquadrias em vidro liso transparente 4mm	30,48	M <sup>2</sup>
Assentamento de piso porcelanato	379,85	M <sup>2</sup>
Assentamento de rodapé em porcelanato	231,80	M
Parede em Drywall, uso interno	29,30	M <sup>2</sup>
Instalação de tomada RJ11 p/ telefone, sem placa	20,00	UN
Instalação de tomada 2p+t 20A – 250v, completa	35,00	UN
Instalação de tomada RJ45 rede de dados, com placa	20,00	UN
Instalação de interruptor + 1 tomada 2P+T 10 <sup>a</sup> , completo	20,00	UN
Fornecimento e instalação de cabo de cobre fléxivel (1,5; 2,5; 16,0; 25,0; 50,0mm)	1860,00	M
Fornecimento e instalação de cabo telefônico CCI-50 2 pares	100,00	M
Fornecimento e instalação Disjuntores bipolar 10A~50A	8,00	UN
Fornecimento e instalação Disjuntores bipolar 60A~100A	1,00	UN
Fornecimento e instalação Disjuntores tripolar 3x125A~3x225A	2,00	UN
Fornecimento e instalação Disjuntores unipolar 10A~30A	2,00	UN
Fornecimento e instalação Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos 70A~150A	1,00	UN
Fornecimento e instalação Rele térmico bimetal p/ uso em motores trifásicos, tensão 380v, potencia até 15cv, corrente	1,00	UN



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

344  
mf

nominal		
Fornecimento e instalação luminária led retangular, potência de 35w a 41w	30,00	UN
Fornecimento e instalação luminária led retangular, potência de 15w a 24w	12,00	UN
Fornecimento e instalação torneira clínica com volante tipo alavanca	7,00	UN
Fornecimento e instalação lavatório de louça sem coluna	7,00	UN
Fornecimento e instalação bacia turca de louça - 6L	3,00	UN
Fornecimento e instalação válvula de descarga c/ registro próprio, DN= 1 1/2"	3,00	UN

*Marina Prearo*

BARIRI SP, 24 DE MAIO DE 2024

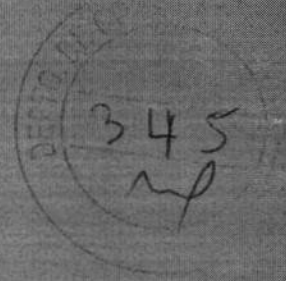
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI CNPJ

44.690.238/0001-61

RESPONSÁVEL MARINA PREARO

CPF 032.006.341-03

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA



REFERENTE CONTRATO 08/2024  
PROCESSO N 1.756/2024 – DISPENSA N 06/2024

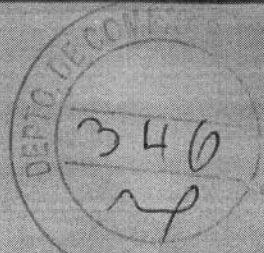
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI/SP, sediada na rua francisco munhoz cegarra, n 126, vila Maria, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, cep:17255-070, inscrita no CNPJ MF sob o n 46.181.376/0001-40, ATESTA, que CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127 nos forneceu os seguintes serviços de material e mão de obra, e foram executados no local **SECRETARIA DE SAUDE DE BARIRI** na data de 04 de março de 2024 a 19 de março de 2024, cumprindo todos os prazos estabelecidos, não tendo nada que a desabone:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM
01	COBERTURA DO CORRERDOR EM TELHA GALVANIZADA	9,0 M2
02	INSTALAÇÃO DE CALHAS CORTE 0,50	37,0 M2
03	TELHAMENTO CERAMICO COMPLETO	10,0 M2
04	FORRO PVC INCLUSO ESTRUTURA	32,0 M2
05	LAMPADAS DE 24W	10 UN
06	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS 4MM EM ESQUADRILHAS	82,0 M2
07	CONTRA PISO FEITO NO LOCAL E REGULARIZAÇÃO DE SOLO	70,0 M2
08	PINTURA LATEX ACRILIA ANTIMOFO	222,0 M2
09	ARMARIO DE MADEIRA PLANEJADOS	18,0 M2
10	PORTA DE FERRO COMPLETA	1,0 UN

BARIRI- SP, 02 de abril de 2024

IRENE CHAGAS DO NASCIMENTO INACIO RANGEL  
CPF:24683798883

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa RODOLFO POLONIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, CNPJ nº 36.172.239/0001-96, situada à Rua Rui Barbosa, nº 1.900, Chácara Braz Miraglia, Jaú-SP, CEP 17210-000, atesta para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada à Rua Clovis Rosa da Silva, 177, Jardim Umuarama, Bariri-SP, CEP.17250-127, prestou serviços de mão de obra e material para a pintura do barracão da empresa no prazo de 03/01/2024 a 12/01/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Pintura em latex acrílico	m <sup>2</sup>	695,00
02	Pintura em tinta piso acrílico	m <sup>2</sup>	390,00
03	Pintura em esmalte em ferragens	m <sup>2</sup>	35,00
04	Aplicação de poliuretano PU	m <sup>2</sup>	90,00
05	Reparo em trincas de 5mm	m	172,00

Assim, atesto que todos os serviços foram entregues dentro do prazo previsto, seguindo as normas.

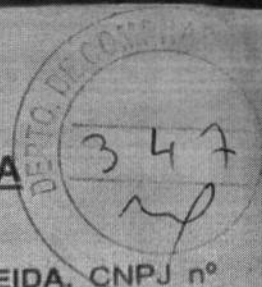
Sem mais

Atenciosamente

Jaú, 16 de janeiro de 2024

RODOLFO POLONIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **TRANS FASS LANTERNAGEM E PINTURA ALMEIDA**, CNPJ nº 07.720.064/0001-06, situada a Rua Brasília, N 734 – Setor Afonso Pena – Itumbiara GO, CEP.75523-400, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127, prestou serviços com fornecimento de mão de obra e material para a pintura dos barracões e calhas da empresa, no prazo de 04/12/2023 a 22/12/2023, conforme nota fiscal de número 4 descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE
01	Pintura em látex.	M <sup>2</sup>	2.882,20
02	Pintura de piso acrílico.	M <sup>2</sup>	15,30
03	Pintura em esmalte em madeira	M <sup>2</sup>	33,80
04	Pintura em esmalte em ferragens	M <sup>2</sup>	130,50
05	Pintura em esmalte em massa	M <sup>2</sup>	255,90
06	Hidrojateamento em paredes	M <sup>2</sup>	988,70
07	Aplicação de silicone pu	M	295,10
08	Substituição de calhas	M <sup>2</sup>	182,70
09	Aplicação de grafiato	M <sup>2</sup>	66,80
10	Reparo em trincas de 5mm	M	82,50

Atesto ainda que todos os serviços foram entregues dentro do prazo previsto e seguindo as normas.

Para maior clareza, firmo o presente atestado em única via responsabilizando-me pelos termos da mesma.

Sem mais  
Atenciosamente

ITUMBIARA– GO, 29 de DEZEMBRO de 2023

TRANS FASS LANTERNAGEM E PINTURA ALMEIDA 07.720.064/0001-06

INSC. ESTADUAL: 10.397.724-4

TRANS FASS LANTERNAGEM  
& PINTURA LTDA

RUA BRASÍLIA Nº 734 LD

AFONSO PENA – CEP 75516-180

ITUMBIARA-GO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A EMPRESA **LOJA MC TINTAS** CNPJ: 09.686.108/0001-54 IE: 194.156.970.114 COM ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO PAULO NOVAES N 497 CEP: 18.705-000 NO MUNICIPIO DE AVARÉ -SP, DECLARA QUE A EMPRESA CONSTRUTORA **FERREIRA LTDA ME** CNPJ: 51.482.170/0001-90 EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PINTURAS E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA SATISFATORIAMENTE CONFORME PLANILHA ABAIXO:

RECOMP  
348  
4

LOJA MC TINTAS			
Av.Pref. Paulo Novaes, 497 - Jardim America, Avaré - SP, 18705000			
AVARÉ - SP			
Periodo de execução de obra 02/09/2023 ate 16/09/2023			
serviço			
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	<b>PINTURA INTERNA</b>		
1.1	PINTURA LATEX ACRILICO	M2	342,00
	<b>EXTERNA</b>		
1.3	PINTURA LATEX ACRILICO	M2	233,70
1.4	FUNDO PREPARADOR	M2	233,70
1.5	MASSA ACRILICA	M2	22,55
	<b>ESQUADRIAS</b>		
1.6	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO	M2	21,5
	<b>MUROS</b>		
1.7	PINTURA LATEX ACRILICO	M2	68,5
1.8	FUNDO PREPARADOR	M2	68,50
	<b>PISOS</b>		
2.0			
2.1	PINTURA DE PISO C/ TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL	M2	292,80
3.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
3.2	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	1	1

AVARÉ SP, 19 DE SETEMBRO DE 2023

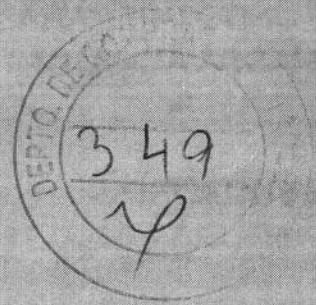
2º TABELÃO

*[Handwritten Signature]*

MC TINTAS

CNPJ: 09.686.108/0001-54 IE: 194.156.970.114

**TINTAS MC - AVARÉ**  
R. Dr. Paulo Araújo Novaes, 497 - Jd. América  
Avaré - SP - CEP 18705-000  
Fone: (14) 3731-7395 / Cel. (14) 99690-7395  
avare@tintasmc.com.br



**Cartório**  
**CRUZ**

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
Rua Piagetini Cruz - Tabelião / Largo São João, 175 - Centro - Estância Turística de Avaré - SP - Brasil - CEP 16700-210 - Fone/Fax 14 3732 1400 - 3732 2491 - cartoriocruz@ui.com.br

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):  
**ELTON FLAVIO THEODORO SIQUEIRA**  
Avaré-SP, 05/10/2023 - Em Test. \_\_\_\_\_ dou fé.

**GABRIELA ZANLUCKI CARVALHO**

Segurança: 4852494850485051495249555350. Valor: 8,02  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos  
Gabriela Zanlucky Carvalho  
Avaré - SP - Brasil - CEP 16700-210 - Fone/Fax 14 3732 1400 - 3732 2491 - cartoriocruz@ui.com.br

113001  
**FIRMA 1**  
S10084AA0252635



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A empresa **PATINHAS PET SHOP LTDA**, CNPJ nº 29.964.733/0001-28, situada a Avenida Goiatuba n.º 8, Bairro Social, Itumbiara GO, CEP 75.510-165, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME**, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127, prestou serviços com fornecimento de mão de obra para pintura, telhado e calhas da empresa, no prazo de 11/12/2023 a 29/12/2023, conforme nota fiscal de número 5 descrita abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID	QUANTIDADE
01	Pintura em latex	M <sup>2</sup>	1.092,50
02	Pintura em esmalte em ferragens	M <sup>2</sup>	15,10
03	Aplicação de revestimento laminato	M <sup>2</sup>	38,20
04	Aplicação de silicone pu	M	85,00
05	Substituição de calhas	M	61,40
06	Substituição de telhas,ripas e caibos	M <sup>2</sup>	185,80

Atesto ainda que todos os serviços foram entregues dentro do prazo previsto e seguindo as normas.

Para maior clareza, firmo o presente atestado em única via responsabilizando-me pelos termos da mesma.

Sem mais  
Atenciosamente

ITUMBIARA– GO, 29 de DEZEMBRO de 2023

PATINHAS PET SHOP  
LTDA:299647330001  
28

Assinado de forma digital por  
PATINHAS PET SHOP  
LTDA:29964733000128  
Dados: 2024.01.02 13:56:27  
-03'00'

**PATINHAS PET SHOP LTDA**



351  
14

REFERENTE CONTRATO 15/2024  
PROCESSO N 96.1972023 – DISPENSA N 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI/SP, sediada na rua francisco munhoz cegarra, n 126, vila Maria, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, cep:17255-070, inscrita no CNPJ MF sob o n 46.181.376/0001-40, ATESTA, que CONSTRUTORA FERREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 51.482.170/0001-90, situada a Rua Clovis Rosa da Silva, 177 – Jardim Umuarama – Bariri-SP, CEP.17250-127 e seu responsável técnico Eng. Civil Yan Vitor Marques Silva, CREASP: 5071327357 RNP: 1020626259D/GO nos forneceu os seguintes serviços de material e mão de obra, e foram executados no local **SECRETARIA DE SAUDE DE BARIRI** na data de 18 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, cumprindo todos os prazos estabelecidos, não tendo nada que a desabone:

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM
01	RETIRADA DE TELHAS CIMENTÍCIAS	380,00 M2
02	RETIRADA DE COMUNHEIRAS	40,00 M2
03	RETIRADA DE CALHAS	57,00 M2
04	INSTALAÇÃO DE TELHAS GALVALUMES TRZ/40	380,00 M2
05	INSTALAÇÃO DE COMUNHEIRAS	40,00 M2
06	INSTALAÇÃO DE CALHAS CORTE 0,50,	57,00 M2
07	PINTURA DE LATEX ACRÍLICA PREMIUM ANTIMOFO PAREDES	1400,00 M2
08	PINTURA ESMALTE MADEIRA	67,20 M2
09	PINTURA ESMALTE FERRAGENS	473,80 M2
10	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM ANTIMOFO TETO	340,00 M2

BARIRI- SP, 02 de abril de 2.024

IRENE CHAGAS DO NASCIMENTO INACIO RANGEL  
CPF:24683798883  
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020230003771**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **YAN VITOR MARQUES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **YAN VITOR MARQUES SILVA** RNP: **1020626259** Registro: **1020626259AP-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220071694**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **29/03/2022** .. Baixada em: **15/05/2023**  
Forma de registro: **Substituição à 1020220071047**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **ALDO DESIDERIO PINTO**.....

Contrato: 0.....

Celebrado em: **04/04/2022**

Valor R\$: **335.000,00**.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa física**.....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Turmalina**.....

Número: 0.....

Bairro: **Residencial Beira Rio II**.....

CEP: **75523-542**.....

Quadra: **11**..... Lote: **22**..... Complemento: .....

Cidade: **Itumbiara**.....-GO

Data de início: **04/04/2022** Previsão término: **02/01/2023**

Coordenadas Geográficas: **-18.440654095,-49.201286998**

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **ALDO DESIDERIO PINTO**.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 135,02 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 135,02 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 30,00 QUILOVOLTS-AMPERE; 4 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 135,02 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 10,39 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 60,00 METROS;**

Observações

Será feito todo acompanhamento do início ao fim da obra, de acordo com todas as especificações do projeto, estrutura de concreto armado com 10,39m<sup>2</sup> é referente a piscina.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/04/2022** até **15/05/2023**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23031273 a 23031273, o atestado contendo <1> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020230003771**

**Data: 13/12/2023 Hora: 13:45:00**

**Código de Controle: UUSWZUR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**124613/2023**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Proprietário ALDO DESIDERIO PINTO, inscrito no CPF n.º 032.765.731-64, residido em ITUMBIARA, na Rua Turmalina n.º 236, Setor Beira Rio II, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, de responsabilidade técnica do Eng. Civil Yan Vitor Marques Silva, Crea n.º 1020626259D-GO, EXECUTOU EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, COM 135,02M<sup>2</sup>, NO PERÍODO DE 04/04/2022 A 15/05/2023 conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

ART DA OBRA: 1020220071694;

Obra Localizada na Rua Turmalina, 236, Setor Beira Rio 2, Itumbiara-GO

Proprietário: Aldo Desidério Pinto;

Número(s) da(s) ART(s) 1020220071694;

Execução instalações elétricas 30,00 quilovolt ampere, execução edifício de alvenaria para fins residenciais 135,02m<sup>2</sup>, execução rede hidrossanitário 135,02m<sup>2</sup>, Estrutura em Concreto Armado Lajes, Pilares, Vigas e Piscina Totalizando 145,41m<sup>2</sup>, Muro de Contenção 80m<sup>2</sup>, Assentamento de Pedras naturais 10m<sup>2</sup>, Assentamento de pedras portuguesa 20m<sup>2</sup>, execução projeto luminotécnico, Paisagismo 30m<sup>2</sup>, Forro estruturado cartonado 231m<sup>2</sup>, Instalação de Concertinas 70m lineares, Aplicação de Massa Corrida 648,32m<sup>2</sup>, Formas de madeira 713,03m<sup>2</sup>, Chapisco 530m<sup>2</sup>, Reboco 613m<sup>2</sup>, Contrapiso 210m<sup>2</sup>, Rufo aço galvanizado 80m linear, Calha em aço galvanizado 50m linear, Estrutura em madeira do telhado 148,5m<sup>2</sup>, Telhado em Telha em Fibrocimento 148,5m<sup>2</sup>, Porcelanato 278m<sup>2</sup>, Concreto FCK=25mpa 32m<sup>3</sup>, Pintura em Tinta acetinada 1208m<sup>2</sup>, Pintura em massa cimento queimado 79,03m<sup>2</sup>, Pintura em massa textura 680m<sup>2</sup>, Instalação de esquadrias em alumínio 20,71m<sup>2</sup>, Instalação de Louças e Metais;

8. Período de realização dos serviços – 04/04/2022 A 15/05/2023;

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALDO DESIDERIO PINTO  
Data: 11/12/2023 13:58:44 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Itumbiara, 11 de dezembro de 2023

Assinatura do Contratante  
ALDO DESIDERIO PINTO - 032.765.731-64



Autenticidade n.º: 23031273  
CART n.º: 1020230003771 Página: 001  
[www.creago.org.br/autenticacao](http://www.creago.org.br/autenticacao)





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Folha de Informação 13/2024  
Setor de Projetos



Jaguariáiva, 20 de junho de 2024.

Referente à análise técnica referente ao Pregão eletrônico 19-2024 Processo Administrativo 47/2024 recebimento das propostas de 16 de maio de 2024 as 8:00h a 03 de junho de 2024 as 14:00h.

Objeto: Serviços de pintura, pequenos reparos, substituição de portas, instalação de calhas e condutores, abertura de drenos na platibanda e manutenção do CMEI Maria Luiza Pietrochinski Mattos, com fornecimento de materiais e mão de obra totalizando 1.433,13 m<sup>2</sup> de área edificada.

Exigências em conformidade com Edital e Termo de Referencias apresentados.

**2ª colocada:** Em observância a documentação apresentada de CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ: 51.482.170/0001-90:

O primeiro atestado se refere a execução de obra de alvenaria de 135 m<sup>2</sup> para pessoa física Aldo Desiderio Pinto, CPF 032.765.731-64 e encontra-se acervado junto ao CREA-PR, tal atestado é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados acervados junto ao CREA-PR e para pessoa **jurídica**.

O segundo atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa pública PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI, CNPJ 46.181.376/0001-40, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

O terceiro atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa RODOLFO POLONIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 51.482.170/0001-90, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

O quarto atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa TRANS FASS LANTERNAGEM E PINTURA ALMEIDA, CNPJ 51.482.170/0001-90, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

O quinto atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

LOJA MC TINTAS, CNPJ 09.686.108/0001-54, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

O sexto atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa PATINHAS PET SHOP LTDA, CNPJ 29.964.733/0001-28, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

O sétimo atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa pública PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI, CNPJ 46.181.376/0001-40, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

O oitavo e nono atestado demonstra a execução de pinturas e de construção civil de uma edificação sem indicação de área (o que impossibilita a avaliação) para a empresa pública SANTA CASA DE BARIRI, CNPJ 44.690.238/0001-61, e não se encontra acervado junto ao CREA não tendo comprovação de ART e demais documentos pertinentes, tal atestado também é invalidado pelo presente edital pois a exigência é para atestados comprovados através de acervo junto ao CREA.

Considero que foi comprovado que a empresa executou serviços de semelhante complexidade do serviço a ser contratado.

Atenciosamente

  
**Ana Claudia**  
Engenheiro Civil  
CREA 69.540-D/PR

Ao  
Senhor  
**Vinicius Weigert**  
Agente de Contratação  
Departamento de Compras e Licitação  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024  
Processo Administrativo Nº 47/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA  
Data de Publicação: 06/05/2024 17:14:35

TOTAL DO PROCESSO: 94.000,00

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA PORTE (ME) 51.482.170/0001-90 94.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 94.000,00 Total: 94.000,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: Serviços de pintura, pequenos reparos, substituição de portas, instalação de calhas e condutores, abertura de drenos na platibanda e manutenção do CEMEI Maria Luiza Pietrochinski Mattos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, totalizando 1.433,13m<sup>2</sup> de área edificada.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 134.141,42 Valor Unit.: 94.000,00 Total Item: 94.000,00

PREGOEIRO: FERNANDA SOUZA

CIENTE -  
02/07/24.  
Gil Lourenço do Nascimento Filho  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nr.: 19/2024**

**Processo Adm.:** 47/2024  
**Data do Processo:** 22/04/2024

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 47/2024  
b) **Nr. Licitação:** 19/2024 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 03/07/2024  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, para executar serviços de manutenção predial no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Luiza Pietrochinski Mattos".



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>CONSTRUTORA FERREIRA LTDA</b>				
1 - Serviços de pintura, pequenos reparos, substituição de portas, instalação de calhas e condutores, abertura de drenos na platibanda e manutenção do CEMEI Maria Luiza Pietrochinski Mattos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, totalizando 1.433,13m² de área edificada. - Marca:	SV.	1,000	94.000,0000	R\$ 94.000,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$94.000,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 94.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.1006.4.4.90.51.00	R\$ 134.141,42

Jaguariaíva, 03/07/2024

  
Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



358  
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#nuncaos200anos

Jaguariaíva, 03 de Julho de 2024  
Ref. Protocolo Nº3348/2024

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, para executar serviços de manutenção predial no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria Luiza Pietrochinski Mattos".

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA	R\$ 94.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 94.000,00</b>

Data de Homologação: 03/07/2024

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

po Promotor Wilton  
P/ atender

Tânia Maristela Munhoz  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos  
OAB 51217-PR

Cumprido em 03/07/24  
[Handwritten signature]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**



AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E  
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas no termo de contrato, bem como  
sua regular publicação.

Jaguariáiva, 5 de julho de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 332/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38 com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF n.º. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 51.482.170/0001-90, com endereço à Rua Clóvis Rosa da Silva, 177, Bariri/SP, endereço eletrônico: [obraepinturaferreira@gmail.com](mailto:obraepinturaferreira@gmail.com), Telefone: (19) 9717-2004, representada por Jhonata Alves Ferreira, inscrito no CPF. n.º. 020.197.191-77, os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** O presente contrato tem como objeto: serviços comuns, pintura e manutenção calhas, conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024 e demais documentos constantes nos autos do referido processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.** Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, edital e seus anexos, especialmente o termo de referência, os quais, vinculam e obrigam a contratada em todos os seus termos e disposições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Parecer contábil n.º 054/24.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O valor global estimado para a prestação de serviços deste contrato é de **R\$. 94.000,00** (Noventa e Quatro Mil Reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, encargos trabalhistas, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período, conforme regras dispostas no edital e termo de referência.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhase esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.
- § 4º. O valor contratual será reajustado, após o período de 12 meses, pelo índice do INPC-IBGE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.** O fornecimento do objeto e/ou do serviço contratado, será efetuado com requisições e ordens fixadas nos autos do processo licitatório, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. São responsáveis pela fiscalização do presente contrato o servidor Sérgio Cruz – CREA 21.558/D-PR.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.** A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA.** Fica a Contratada obrigada a fornecer garantia, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto ou serviço que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.** O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais, e ainda violação de quaisquer termos e documentos dispostos nos autos do processo, por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato. A prorrogação da vigência e execução contratual, obedecerá a legislação federal e normas regulamentares vigentes. O reajuste do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, ocorrerá em caso de renovação, após o 12º mês de





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 332/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38 com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF n.º. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 51.482.170/0001-90, com endereço à Rua Clóvis Rosa da Silva, 177, Bariri/SP, endereço eletrônico: [obraepinturaferreira@gmail.com](mailto:obraepinturaferreira@gmail.com), Telefone: (19) 9717-2004, representada por Jhonata Alves Ferreira, inscrito no CPF. n.º. 020.197.191-77, os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** O presente contrato tem como objeto: serviços comuns, pintura e manutenção calhas, conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024 e demais documentos constantes nos autos do referido processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.** Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, edital e seus anexos, especialmente o termo de referência, os quais, vinculam e obrigam a contratada em todos os seus termos e disposições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Parecer contábil n.º 054/24.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O valor global estimado para a prestação de serviços deste contrato é de **R\$. 94.000,00** (Noventa e Quatro Mil Reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, encargos trabalhistas, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período, conforme regras dispostas no edital e termo de referência.

1 - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhase esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

§ 4º. O valor contratual será reajustado, após o período de 12 meses, pelo índice do INPC-IBGE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.** O fornecimento do objeto e/ou do serviço contratado, será efetuado com requisições e ordens fixadas nos autos do processo licitatório, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. São responsáveis pela fiscalização do presente contrato o servidor Sérgio Cruz – CREA 21.558/D-PR.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.** A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA.** Fica a Contratada obrigada a fornecer garantia, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto ou serviço que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.** O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais, e ainda violação de quaisquer termos e documentos dispostos nos autos do processo, por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 3º - A

Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato. A prorrogação da vigência e execução contratual, obedecerá a legislação federal e normas regulamentares vigentes. O reajuste do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, ocorrerá em caso de renovação, após o 12º mês de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A: A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada e demais documentos descritos no Termo de Referência, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto e/ou serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021, seus parágrafos e incisos, e também: 13.2. Multa de **20%** sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada. 13.3. Multa de **0,03%**, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou prestação de serviços. 13.4. Multa de **10%** do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade ou atraso/paralisação dos serviços por prazo superior a 15 dias.

13.5. As multas mencionadas nos itens **13.2, 13.3 e 13.4** poderão ser descontados dos pagamentos que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira. 13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021. 13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foroda Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 5 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
Alcione Lemos - Prefeita  
CONTRATANTE

Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário do SEDUL.

CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:5148217000  
0190

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.07.12 14:36:40  
-03'00'

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.  
Contratada.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 332/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38 com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF n.º. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 51.482.170/0001-90, com endereço à Rua Clóvis Rosa da Silva, 177, Bariri/SP, endereço eletrônico: [obraepinturaferreira@gmail.com](mailto:obraepinturaferreira@gmail.com), Telefone: (19) 9717-2004, representada por Jhonata Alves Ferreira, inscrito no CPF. n.º. 020.197.191-77, os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** O presente contrato tem como objeto: serviços comuns, pintura e manutenção calhas, conforme PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024 e demais documentos constantes nos autos do referido processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.** Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, edital e seus anexos, especialmente o termo de referência, os quais, vinculam e obrigam a contratada em todos os seus termos e disposições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Parecer contábil n.º 054/24.

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** O valor global estimado para a prestação de serviços deste contrato é de **R\$. 94.000,00** (Noventa e Quatro Mil Reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, encargos trabalhistas, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período, conforme regras dispostas no edital e termo de referência.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhase esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

§ 4º. O valor contratual será reajustado, após o período de 12 meses, pelo índice do INPC-IBGE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.** O fornecimento do objeto e/ou do serviço contratado, será efetuado com requisições e ordens fixadas nos autos do processo licitatório, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. São responsáveis pela fiscalização do presente contrato o servidor Sérgio Cruz – CREA 21.558/D-PR.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.** A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA.** Fica a Contratada obrigada a fornecer garantia, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto ou serviço que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.** O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais, e ainda violação de quaisquer termos e documentos dispostos nos autos do processo, por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 3º - A

Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021. § 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato. A prorrogação da vigência e execução contratual, obedecerá a legislação federal e normas regulamentares vigentes. O reajuste do valor contratual pelo índice INPC-IBGE, ocorrerá em caso de renovação, após o 12º mês de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

vigência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:** A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada e demais documentos descritos no Termo de Referência, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto e/ou serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES.** 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021, seus parágrafos e incisos, e também: 13.2. Multa de **20%** sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada. 13.3. Multa de **0,03%**, sobre o valor global da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou prestação de serviços. 13.4. Multa de **10%** do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade ou atraso/paralisação dos serviços por prazo superior a 15 dias. 13.5. As multas mencionadas nos itens **13.2, 13.3 e 13.4** poderão ser descontados dos pagamentos que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso. 13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira. 13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021. 13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL.** As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES.** Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


## SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o forda Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 5 de julho de 2024.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA  
Alcione Lemos - Prefeita  
CONTRATANTE

  
Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário do SEDUL.

CONSTRUTORA FERREIRA  
LTDA:5148217000  
0190

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA  
FERREIRA  
LTDA:51482170000190  
Dados: 2024.07.12 14:36:40  
-03'00'

CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.  
Contratada.

